ANNO LXV — NUMERO 82

QUINTA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 10 de Abril, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o vapor *Una* da Companhia Pernambucana e á tarde seguio para o sul.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 5 de Abril.

A autoridade judiciaria endereçou á Camara dos Deputados um pedido de autorisação para processar o general Boulanger. (*)

LISBOA, 5 de Abril.

Os medicos da real camara aconselham a S. M. El-rei D. Luiz que vá para as aguas de Gerez. (?)

PARIS, 6 de Abril.

Mr. Susini, deputado boulangista militante, deu a sua demissão de membro do *Comité* Republicano Nacional.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Abril, de 1889.

(*) Por este telegramma suppomos agora que o general Boulanger não entrou no numero dos membros da Liga dos Patriotas e outros condemnados a uma pena de multa pelo Tribunal de Policia Correccional.

NOTA DA AGENCIA.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XII

O barometro

(Continuação)

Os antigos criam mui obscuramente no peso do ar. Era assás difficil pór duvida a este facto, em presença dos enormes resultados mechanicos produzidos pelos movimentos da atmosphera; bastariam os effeitos do vento para o estabelecer indubitavelmente. Aristoteles, portanto, admittia, com os philosophos seus contemporaneos, o facto do peso do ar, mas não passava mais avante e não sabia tirar deste principio a simples deducção, para explicar os phenomenos naturaes.

Para demonstrar o facto da ascensão da agua no tubo das bombas aspirantes, e o outro facto, mais simples, de subir a agua para dentro de um tubo aberto em ambas as extremidades, quando fôr mettido na agua e se aspira pela extremidade opposta, admittiam os antigos o principio do *horror do vacuo*. Se a agua, diziam elles, sobe no interior do tubo de uma bomba aspirante, e no tubo aberto de ambos os lados, um dos quaes se mette na agua e se aspira pelo outro, o ar com a bocca, é porque a natureza tem *horror de todo o espaço vasio*. Quando o jogo da bomba aspirante extrahio o ar que estava nesse tubo e produzio o vasio nessa capacidade quando pela sucção se extrahio o ar de dentro d'um tubo mettido na agua, esta precipita-se para dentro do tubo porque não pode existir na terra o minimo espaço vasio, em virtude da antipathia que a natureza tem para o vacuo, e da sua affeição ao *cheio*. Isto manifesta o modo vicioso por que os antigos, tão superiores quando argumentavam de cousas abstractas, encaravam os phenomenos do mundo physico; e das hypotheses erroneas que aventuravam para os explicar, quando julgavam necessario occuparem-se d'elles o que raro faziam.

A escolastica, ou por outra, a philosophia da idade media, continuou a professar esta estranha maxima do horror do vacuo transmittada pelos antigos, a qual foi sempre seguida até ao meiado do seculo XVII.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10,208 DE 16 DE MARÇO DE 1889

Autorisa a celebração de novo contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor para a continuação do serviço a seu cargo

Attendendo ao que Me requereu a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, e usando da autorisação concedida no n. 26 do art. 7 da Lei n. 3,397 de 24 de Novembro de 1888, Hei por bem autorisar a celebração do novo contracto com a mesma companhia, para a continuação do serviço actualmente a seu cargo, de accordo com as clausulas que com este baixam.

Rodrigo Augusto da Silva, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Março de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Rodrigo Augusto da Silva.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 10,208 DESTA DATA

I

A Companhia Pernambucana obrigar-se-ha por contracto a continuar o serviço da navegação costeira a vapor a seu cargo, de conformidade com as seguintes clausulas:

II

Na linha do norte, do porto do Recife ao da Fortaleza, no Ceará, fará duas viagens mensaes, com escala nos portos da Parahyba, Natal, Macáo Mossoró e Aracaty, e na do Sul, do Recife ao Aracajú, e na provincia de Sergipe, duas viagens mensaes, tocando nos portos de Maceió e Penedo.

Do Recife á ilha de Fernando de Noronha haverá uma viagem mensal.

As escalas das linhas do norte e sul poderão ser alteradas pelo governo imperial de accordo com a companhia, segundo a experiencia aconselhar.

III

A companhia empregará neste serviço os vapores que actualmente possue; mas os que se inutilisarem serão substituidos no mais curto prazo possivel, a juizo do governo, por outros inteiramente novos que satisfaçam as seguintes condições: accommodações para 30 passageiros de 1ª classe, 30 de 2ª dita, e espaço debaixo da coberta para passageiros de 3ª dita ou de prôa; capacidade para receberem 200 toneladas metricas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora, tendo o calado necessario para transpôr as barras em que devem entrar.

Estes navios deverão ter todos os melhoramentos ultimamente adoptados.

IV

Os vapores serão nacionalisados brazileiros, ficando a sua acquisição isenta de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gozarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripolações se observará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que, porém, não os isentará dos regulamentos policiaes e da alfandega.

V

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos, material, combustivel, objectos de serviço dos passageiros, o numero de officiaes, machinistas, foguistas e individuos de equipagem que forem em tabella elaborada pela companhia de accordo com o fiscal da navegação e approvada provisoriamente pelo presidente da provincia, e definitivamente pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Esta tabella deve ficar approvada pelo presidente, dentro do prazo de dous mezes, a contar da data do contracto.

Os vapores serão vistoriados, sem prejuizo do que a respeito estabelecem as leis vigentes, de seis em seis mezes, com a assistencia do inspector da navegação subvencionada.

Nesta vistoria deverão estar completamente descarregados.

VI

Os dias de sahidas e chegadas dos vapores empregados nas linhas do norte, sul e ilha de Fernando de Noronha, o maximo prazo de duração de cada viagem redonda e o tempo de demora nos portos da escala, e bem assim a tarifa dos preços de fretes e passagens serão fixados em tabellas elabradas e approvadas do mesmo modo que a da clausula anterior, e dentro do mesmo prazo.

As passagens e fretes por conta do Estado ou das provincias servidas pelas linhas de navegação a cargo da companhia, gozarão de um abatimento de 10 % do preço da tarifa.

A tabella e tarifa a que se referem esta e a precedente clausula vigorarão dentro de 30 dias da data em que forem approvadas pela presidencia da provincia.

VII

A companhia fará transportar gratuitamente nos seus vapores:

1º As malas do correio, obrigando-se a fazel-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, ou a entregal-as aos agentes do correio devidamente autorisados para recebel-as.

Os commandantes ou seus prepostos e immediatos passarão recibo das malas que lhe forem entregues, e os exigirão das que entregarem.

2º A dous passageiros de ré por ordem do governo ou do presidente da provincia, em cada viagem, mas sem comedorias.

3º Até 10 colonos, immigrantes ou retirantes, em cada viagem, quer para o norte quer para o sul pagando sómente comedorias, e dos que excederem aquelle numero só cobrará 50 % do preço da tarifa.

4º Ao inspector e ao respectivo fiscal da navegação subvencionada, a ré e com comedorias, quando os mesmos funccionarios forem percorrer as linhas.

5º Aos empregados do correio, incumbidos pelo director geral ou pelas presidencias das provincias, de inspeccionar as administrações postaes das provincias ou agencias, tambem a ré com comedorias.

6º Ao empregado do correio que for encarregado das malas a ré e com comedorias. Neste ultimo caso os commandantes dos vapores fornecerão escaler tripolado para o prompto desembarque e embarque das malas, que correrão sob a exclusiva responsabilidade do mesmo empregado.

7º Aos objectos de historia natural enviados aos museus, nacional ou provinciaes, e as sementes e mudas destinadas aos jardins publicos.

VIII

A companhia fará transportar gratuitamente quaesquer sommas de dinheiro que remetterem as thesourarias de fazenda geral ou das provincias em que seus vapores tocarem. Estas remessas serão encaixotadas na forma das instrucções do thesouro de 4 de Setembro de 1865, e entregues os volumes que as contiverem aos commandantes dos vapores sem obrigação de procederem elles á contagem e a conferencia das mesmas sommas, assignados previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

Fica entendido que a restituição dos volumes intactos, isto é, sem signal exterior de violação, isenta os commandantes de toda e qualquer responsabilidade.

IX

As repartições do correio deverão ter as suas malas promptas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores além da hora marcada para a sahida.

X

Salvos os casos de sedição, rebellião ou qualquer perturbação grave da ordem publica, não poderão as presidencias das provincias transferir as sahidas dos vapores, nem demoral-os nos portos além do prazo marcado na respectiva tabella.

Si a demora ou transferencia for causada por motivo de força maior, devidamente provada perante a presidencia da provincia, será a companhia isenta da multa, ouvido o inspector da navegação subvencionada.

Si a demora tiver lugar em algum porto de escala, será ouvida a respeito a presidencia da provincia a que pertencer esse porto.

Da decisão da presidencia da provincia de Pernambuco, sobre o motivo ou motivos de força maior, haverá recurso voluntario ou *ex-officio* para o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

XI

Si algum dos vapores da companhia se tornar innavegavel, poderá ella, precedendo autorisação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ou, no caso de urgencia do presidente da provincia, fretar outro vapor, com tanto que satisfaça as condições exigidas no contracto, na mesma provincia ou nas mais proximas, para substituir provisoriamente o innavegavel.

XII

A interrupção do serviço por mais de um mez, em toda ou em parte de qualquer das linhas, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a companhia á indemnisação de todas as despezas que o governo fizer para a continuação do serviço interrompido, e mais á multa de 50 % das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da caducidade do contracto, a companhia pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo o caso de força maior.

XIII

O governo imperial poderá lançar mão dos vapores da companhia para o serviço do Estado, em circumstancias imperiosas e imprevistas, mediante prévio accordo sobre o preço, quer do fretamento, quer da compra.

Se houver desapropriação, a companhia será obrigada a substituir os vapores que ceder ao Estado por outros nas condições do contracto, dentro do praso de um anno, da data da cessão.

Nos casos de força maior, o governo poderá usar do direito que lhe confere a presente clausula, independentemente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação que for devida á companhia.

XIV

A companhia perceberá, em retribuição dos serviços declarados no presente contracto, a subvenção annual de 140:040$, paga em prestações mensaes, depois de vencida, na Thesouraria de Fazenda da provincia de Pernambuco, em vista de attestações do fiscal respectivo da navegação subvencionada e do administrador do correio geral.

A importancia dos fretes e passagens de conta do Estado, será tambem paga á companhia na mesma thesouraria.

XV

As alfandegas dos portos em que os vapores da companhia tem de tocar expedirão os despachos necessarios para se proceder ao desembarque ou embarque da carga ou das encommendas que elles transportarem ou tiverem de transportar, com preferencia á carga ou descarga de qualquer embarcação e sem embargo de ser domingo, dia santificado ou feriado, admittindo por conseguinte a despachos antecipados a carga e as encommendas que porventura tenham de ser transportadas pelos vapores da companhia.

Os presidentes das provincias, dentro de suas attribuições, e na fórma da lei, prestarão aos vapores toda a protecção e o auxilio de que por qualquer motivo necessitarem para a continuação de suas viagens, dentro do devido tempo, e em cumprimento do presente contracto, pagas pela companhia todas as despezas que tiverem sido indispensaveis.

XVI

As questões que se suscitarem entre o governo e a companhia, na execução do presente contracto, inclusive as que se derem sobre os preços do fretamento ou compra dos vapores, nos termos da clausula, serão resolvidas por arbitros. Se as partes contractantes não accordarem em um mesmo arbitro cada um nomeará o seu, e estes começarão os seus trabalhos por designar um terceiro cujo voto será definitivo. Se, porém, não houver accordo sobre o terceiro, cada arbitro escolherá um conselheiro de Estado, e entre estes decidirá a sorte.

XVII

No acto do pagamento da subvenção a que a companhia tenha direito, entrará ella para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco com a quantia equivalente a 1 2 % da mesma subvenção, para pagamento do fiscal da navegação subvencionada na provincia.

XVIII

O fiscal da companhia informará ácerca do numero de milhas que os vapores da companhia tiverem de percorrer em cada viagem, quer ao norte, quer ao sul, ou para Fernando de Noronha, devendo ser as distancias calculadas de porto a porto.

Por este calculo se farão as deducções na subvenção a que tiver direito, nos termos do contracto.

XIX

Semestralmente remetterá a companhia a estatistica do movimento de cargas e passageiros, por intermedio do respectivo fiscal.

XX

Salvo os casos de força maior, a companhia fica sujeita as multas seguintes:

1ª De quantia igual á subvenção respectiva, se não effectuar alguma das viagens estipuladas:

2ª De 1:000$ a 4:000$, além da perda da subvenção respectiva, se a viagem, depois de encetada, for interrompida, salvo os casos de força maior em que a companhia receberá parte da subvenção correspondente á distancia navegada e será isempta de multa:

3.ª De 250$ por cada prazo de 12 horas, que exceder ao marcado, tanto para partida como para chegada dos vapores ao porto do Recife, e de 6 horas nos portos de escala;

4.ª De 100$ a 500$, pela demora que houver na entrega ou recebimento das malas do correio, pelo extravio de uma ou mais malas ou pelo máo acondicionamento dellas a bordo;

5.ª De 10 $, por cada carta ou objecto postal que fôr conduzido sem estar devidamente porteado e inutilisados os sellos pelo commandante do vapor ou por qualquer outro empregado de bordo;

6.ª De 100$ a 500$, pela não observancia de qualquer das clausulas deste contracto para as quaes não haja pena especial.

XXI

A companhia não tem direito de exigir do governo imperial outros favores ou isenções além dos consignados no contracto.

XXII

A companhia fornecerá no fim de cada mez ao inspector respectivo da navegação subvencionada, um quadro estatistico do numero e classe dos passageiros, da qualidade e quantidade dos generos e mercadorias transportados em seus vapores no mesmo mez.

XXIII

Nos vapores da companhia serão admittidos passageiros de prôa, pagando somente a passagem, podendo levar sua matalotagem para a viagem.

XXIV

O presente contracto durará por nove annos, contados do dia 23 de Setembro de 1888, em que findará o prazo do contracto anterior.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Março de 1888.—*Rodrigo Augusto da Silva.*

DECRETO N. 10210—DE 23 DE MARÇO DE 1889

Crea um commando superior da guarda nacional na comarca do Limoeiro, na provincia de Pernambuco.

Attendendo ao que representou o presidente da provincia de Pernambuco, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º E' creada na comarca do Limoeiro, para esse fim desligada das de Taquaretinga e Bom Jardim, um commando superior da guarda nacional, que se comporá do 39º batalhão de infantaria do serviço activo, já organisado na freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, e de mais dous batalhões de infantaria do mesmo serviço, de seis companhias cada um e as designações de 72 e 73, e de uma secção de batalhão da serviço da reserva, com quatro companhias e a designação de 15ª.

Art. 2.º O commando superior da comarca de Taquaretinga e Bom Jardim ficará composto dos batalhões de infantaria ns. 37 e 38, do 2º esquadrão de cavallaria e das 6ª e 7ª secções de reserva já organisadas nas freguezias das referidas comarcas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Março de 1889, 68º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador

Francisco de Assis Rosa e Silva.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, a quem foi presente uma resolução datada de 22 do corrente que a Assemblea Legislativa Provincial adoptou nos termos do art. 15 da lei de 12 de Agosto de 1834, não se conformando deste modo com as razões pelas quaes a presidencia da provincia deixara de saccional-a em 3 de Julho de 1886;

Attendendo a que a citada resolução, ainda que de utilidade, tolhe a administração a prerogativa que lhe cabe, de chamar concurrentes a execução de um serviço importante, ficando assim na contigencia, ou de aceitar as condições, embora desvantajosas de um certo e determinado individuo, ou deixar de promover a realisação do melhoramento publico, por não poder contractar a sua execução com outras pessoas, por ventura idoneas;

E considerando que os serviços de que se trata (estabelecimento de carros de praça, andorinhas e carros omnibos, de tracção animal) não são desconhecidos, e que alguns já foram explodos e outros continuam a sel-o nesta capital;

Considerando finalmente que a resolução referida, excluindo a concurrencia de pessôas competentes a execução de taes serviços e obrigando o poder competente a celebrar contracto com pessôa expressamente designada, torna-se inconte e inconstitucional;

Resolve, nos termos do art. 24 § 3º da citada lei e art. 7 da lei n. 105 de 12 de Maio de 1840, suspender a publicação da mencionada resolução, a qual será submettida com o presente acto ao conhecimento do Governo Imperial, conforme o disposto no art. 16 da citada lei de 12 de Agosto de 1834.—Communicou se ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 69º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nazareth e a informação do respectivo commandante superior de 23 do corrente, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão os seguintes officiaes:

2ª Companhia

Alferes—Manoel Verissimo Guedes Bandeira de Mello.

7ª Companhia

Alferes—Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, datado de 23 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 27 de Março de 1884, na parte relativa a nomeação de Antonio Alves Camello de Araujo Pereira para o posto de tenente da 2ª companhia do 69º batalhão de infantaria daquella comarca, visto ter esse cidadão deixado de prestar juramento no praso legal.—Communicou-se ao commandante superior.

Portarias:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para ter o devido cumprimento o aviso, junto por copia, expedido pelo ministro da fazenda em 16 deste mez, concedendo transporte e ajuda de custo para preparo de viagem ao conferente da Alfandega desta capital Thomaz Antonio Ramos Zany nomeado para igual cargo na Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as inclusas relações nominaes dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha e de recrutas alimentados na Casa de Detenção durante o mez de Fevereiro ultimo, afim de que, não tendo objecção a fazer, mande pagar a quantia de... 1:255$470, sendo 1:244$640 referente a alimentações, e 10$830 a dietas de que trata o officio do Dr. chefe de policia de hontem n. 306.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em officio de hontem sob n. 423 participou me o director interino do Arsenal de Guerra haver em data de 23 do corrente assumido interinamente o cargo de adjunto do mesmo Arsenal o alferes reformado do exercito Raymundo de Almeida Sampaio.—Respondeu-se ao respectivo director.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em officio de hontem sob n. 633 participou me o commandante das armas interino haver o brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, que se achava com parte de doente, reassumido o commando do Forte do Buraco.—Respondeu-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetta-me Vmc. com urgencia as precisas bases para o contracto que dêva ser celebrado com relação a destruição do casco do vapor *Bahia*.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar fornecer ao 14.º batalhão de infanteria com destino a Enfermaria Militar, conforme solicita o commandante das armas interino em officio de hontem sob n. 630, cincoenta livros impressos de talões para vales diarios dos fornecedores e 25 ditos de livranças mensaes, constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Joaquim Firmo de Oliveira mande Vmc. pagar se nada tiver a oppôr, a quantia de 2:183$173 a que tem direito pela execução da obra de reparos da ponte sobre o rio Camevou na estrada do Bonito já deduzida a responsabilidade do estylo conforme o certificado que a este acompanha, passado pela Repartição das Obras Publicas em 27 do corrente.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Conforme solicita Vmc. em officio n. 26 de 26 do corrente approvo a multa imposta, na fórma da lei por essa repartição a Antonio Pereira da Rocha por falta de execução de seu contracto para a obra de reparos do pontilhão do Anjo sobre o rio Sibiró cujo prazo expirou em 4 de Fevereiro ultimo sem a sua conclusão.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Providencie Vmc., com urgencia, no sentido de ser intimado o professor Manoel Carlos Vital, para que compareça n'este palacio ás 11 horas do dia de amanhã afim de ser inspeccionado pela junta medica, visto estar soffrendo das faculdades mentaes segundo informou-me Vmc.—Officiou-se ao membros da junta medica.

— Ao engenheiro fiscal do engenho central de Palmares.—Remetto a Vmc., conforme pede no officio de 18 do corrente, copia dos tres pareceres da commissão que examinou os materiaes do engenho central sob sua fiscalisação, assim como os planos das obras projectadas, os desenhos dos apparelhos, a planta do local em que tem de ser construido o engenho de que se trata.

Portarias:

Declaro a Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio de hontem datado, que a portaria desta presidencia de 21 do corrente refere se á farinha que é conduzida do interior em costas de animaes, para ser exposta nos mercados desta cidade.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de navegação façam transportar a provincia do Amazonas, por conta do Ministerio da Marinha, o official de fazenda de 3.ª classe José Eliseu Cesino de Almeida que segue para a flotilha alli existente, segundo declara o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros em officio de hontem datado sob n. 411.—Communicou-se ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— O Sr. superintendente da ferro-via do Recife ao Limoeiro sirva-se de mandar transportar com passe de ida e volta em carro de 1ª classe para a cidade de Pão d'Alho por conta da provincia o engenheiro da repartição de Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello que vai examinar a ponte de Tahyba.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça Barão de Sobral.—Devolvo a V. Exc. as inclusas patentes do capitão cirurgião mór do commando superior da guarda nacional da comarca de Olinda, tenente-coronel commandante do 64º batalhão de infantaria de Aguas Bellas, tenente-coronel commandante do 8º corpo de cavallaria de Pão d'Alho e major commandante do 5º esquadrão de cavallaria de Bom Conselho que vieram em duplicata, cumprindo-me declarar a V. Exc. que os referidos officiaes já se acham de posse das respectivas patentes.

— Ao commandante das armas interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins que por despacho desta data deferio o requerimento que acompanhou o officio desse commando de hontem datado, sob n. 631 em que o 1º cadete 1º sargento addido ao 14º batalhão de infantaria Manoel Varella de Souza Barca pedia 60 dias de licença para ser gosada fóra da enfermaria.

— Aos agentes da Companhia Brasileira de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de Vv. Ss. datado de 26 de haver chegado as 6 horas da manhã dos portos do norte o vapor *Pernambuco* o qual seguira no mesmo dia as 6 horas da tarde para os do sul tocando na Victoria.—Communicou-se á Secretaria da Agricultura.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. datado de 26 do corrente de ser expedido a 29 para os portos do sul até Aracajú o vapor *Vandahú*, e bem assim de haver sido tranferida para hontem a sahida do vapor *Una* até o Caará e para hoje a do *Jacuhype* ao Rio de Janeiro.

— Ao secretario da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, relativamente ao pedido de uma guarda de houra para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que não póde attender ao mesmo pedido attenta a deficiencia da força existente, agradecendo entretanto o convite feito por V. S. para comparecer aquelle acto.

Editaes:

— Por esta secretaria se faz publico, a quem interessar possa, que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente de reforma no mesmo posto de tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes dos tenentes-coroneis commandantes dos batalhões 33º, 58º e 63º de infantaria da guarda nacional das comarcas de Barreiros, Garanhuns e Bom Conselho, Pedro da Rocha Wanderley, José Paes da Silveira e Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição, e bem assim a do capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da comarca de Iguarassú, Severino Rodrigues da Costa, todos nomeados por decreto de 9 do corrente mez.

O secretario interino.
Manoel Joaquim Silveira.

Orçamento municipal

O presidente da provincia tendo examinado o orçamento municipal, que lhe foi remettido pela Assembléa Provincial para ser publicado, nelle encontrou disposições offensivas das leis fundamentaes e ordinarias do Estado, além de outras, tendentes a augmentar consideravelmente a despeza, e a accrescentar correspondentemente os encargos do contribuinte, mediante a creação de novos impostos e a aggravação dos antigos; pelo que passa a assignalar os differentes artigos em que ellas se contém.

Art. 3.º, n. 6. Neste artigo autorisa-se a Camara Municipal de Garanhuns para pagar ao ex-procurador já aposentado, Francisco Antonio de Carvalho, a mensalidade de 20$000: o que equivale a mercê pecuniaria, que a Assembléa não pode conceder, nem mesmo a empregados provinciaes. Uruguay, Est. ad. rat. pags. 73 a 76 e outras nas quaes estão transcriptas diversas consultas do Conselho de Estado.

Citado art., n. 8. Autorisa a Camara Municipal do Recife para aposentar o seu procurador Francisco de Paula e Silva, contando-se-lhe o tempo decorrido de sua demissão até a reintegração, servindo de base para os vencimentos a media dos tres ultimos exercicios, inclusive o actual, e regulada a aposentadoria pela legislação provincial. Esta disposição constitue tambem uma mercê pecuniaria, com a aggravante de mandar contar tempo em que o agraciado não exerceu seu emprego; e além disso revogaria por sua adopção no orçamento municipal a lei provincial n. 1,259 que regula a aposentadoria dos empregados provinciaes e é applicavel aos municipaes, sem que para isso interviesse o presidente da provincia, por meio da sancção, nullificada assim pela Assembléa esta importante attribuição do executivo provincial.

Art. 13. Determina-se neste artigo que « o exercicio do anno financeiro municipal começará no dia 1.º de Janeiro e terminará a 31 de Dezembro; » sendo por esta forma revogada pela Assembléa Provincial a lei geral de 31 de Outubro de 1831, a qual no art. 1.º diz: « O anno para as contas das Camaras Municipaes do Imperio será contado do 1º de Outubro ao ultimo de Setembro. »

Art. 26. Neste artigo « autorisa a Assembléa ás Camaras Municipaes a conceder privilegio para dentro dos municipios assentar se linhas ferreas de tracção animal ou a vapor, respeitadas as concessões geraes e provinciaes. »

Seria uma nova attribuição conferida ás Camaras Municipaes de Pernambuco pela Assembléa Provincial, que não tem poder nem competencia para isto.

Art. 29. Mais longe foi ainda a Assembléa neste artigo, assim concebido: « Dentro do prazo de tres mezes a contar do 1.º do novo exercicio, a Camara Municipal do Recife formulará posturas para execução do disposto no § 11 do art. 66 da lei do 1º de Outubro de 1828, que serão approvadas *definitivamente* pelo presidente da provincia e proverá ao serviço da remoção e incineração do lixo. » O que mais destaca neste artigo não é a incongruencia de ordenar-se á Camara Municipal do Recife que formule posturas para certo e determinado serviço em certo e determinado prazo, quando para isso deve presumir-se que a Camara não carece de estimulo e com certeza não precisa de autorisação; mas a nova attribuição conferida ao presidente da provincia para approvar *definitivamente* posturas de camaras, o que elle só pode fazer provisoriamente pelo art. 2º da lei geral de 25 de Outubro de 1831, assim revogado pela Assembléa Provincial.

Art. 34. Diz este artigo: « Os empregados municipaes serão nomeados e demittidos livremente pelas Camaras Municipaes que poderão tambem suspendel-os e removel-os provisoria ou definitivamente, sem que ditos empregados tenham direito de recurso para o presidente da provincia ».

Para muitos era contestavel o recurso de que usaram por vezes empregados municipaes contra demissões decretadas pelas Camaras, fundados no art. 73 da lei do 1º de Outubro de 1828, mas a Assembléa poz fóra de duvida a existencia legal do recurso, desde que se propõe a inutilisal-o na disposição acima transcripta, que vem assim a conter a revogação implicita do citado art. 73.

Art. 36. Este artigo é outra novidade na legislação, segundo a qual o presidente da Camara não tem mais attribuições do que outro qualquer vereador, salvo as que por estylo lhe são delegadas pela propria Camara para melhor andamento dos trabalhos. O projecto, porém, confere ao referido presidente attribuições que parecem ter unicamente por fim dispensar o concurso dos vereadores pelo maior espaço possivel.

Diz o artigo: « Os presidentes das Camaras Municipaes exercerão cumulativamente e por força do cargo, as attribuições dos commissarios de policia, cabendo lhes superintender todos os negocios municipaes, conhecer com effeito suspensivo, dos recursos interpostos contra os actos dos commissarios, e, na ausencia da camara licenciar, suspender multar, remover provisoriamente os empregados municipaes, preencher interinamente as vagas que se derem, ficando seus actos dependentes de approvação definitiva da Camara, a cuja apreciação deverão ser submettidos na primeira reunião ».

As funcções da Camara Municipal e as de seu presidente são definidas na legislação geral, e á Assembléa Provincial não cabe amplial-as nem restringil-as, sem incorrrer na censura de inconstitucionalidade por invadir a esphera dos altos poderes do Estado.

Art. 3º § 3º. « Autorisa-se ahi a Camara Municipal de Caruarú para dar abate a Francisco Pereira de Sobral Campos, ex-arrematante dos impostos da freguezia de S. Caetano, no exercicio de 1885—1886, de accordo com a autorisação decretada na lei n. 1882 do 1º de Setembro de 1882 ».

Isto vai de encontro ao art. 52 da lei do 1º de Outubro de 1828, que diz: « Não poderão (as Camaras) quitar coima, nem divida alguma do conselho, pena de nullidade e de pagar o duplo: » e constitue um favor pessoal, fóra das raias da competencia legislativa.

No mesmo caso se acha a disposição do § 2, assim redigido: « Fica liquidada a responsabilidade da fiança de 4:208$ prestada por José Pires Vergueiro á Camara Municipal de Goyanna, com o pagamento por elle feito dos devedores da mesma Camara a Joaquim José da Costa Leite, José Paulino da Costa Leite, João Mauricio Wanderley, Bellarmino de Aquino Lopes, engenheiro Francellino Americo de Albuquerque, na importancia de 3:168$440 ».

Além de quitar-se a differença, impõe se á Camara uma compensação, que pode não estar em seus interesses, já por não terem sido reconhecidas as dividas mencionadas, já por estarem sujeitas a liquidações ou descontos, ou finalmente por outro qualquer motivo, do qual só a Camara póde avaliar.

Outra disposição da mesma natureza, porque importa quitação ou perdão de divida certa e incontestada, encontra-se no art. 15 (Disposições Permanentes) nestes termos: Ficam dispensados da multa e aggravação a que estão sujeitos e mais com direito ao abate de 30 % os devedores de impostos e rendas referentes aos exercicios anteriores que liquidarem seus debitos dentro do primeiro trimestre do exercicio de 1889. Apezar do caracter provisorio que decorre das ultimas palavras, foi este artigo incluido entre as disposições permanentes, parecendo que á descuido da redacção applica-se elle sómente aos exercicios anteriores ao actual.

Entretanto, permanente ou provisorio, viola preceito expresso de lei, e influiria perniciosamente nos calculos da receita municipal, si fosse adoptado como regra, animando os contribuintes a aguardar tão vantajoso abatimento no começo do exercicio seguinte.

Art. 3.º § 7.º Neste § auctorisa-se a Camara Municipal do Recife para aforar a Thomaz Espinuca o terreno a leste do palacio da presidencia, afim de edificar um theatro modelo com as condições que julgar conveniente. »

Não podendo o aforamento dos bens da camara ser feito senão em leilão publico, como está consignado no art. 43 da Lei do 1º de Outubro de 1828, a disposição deste § 7º tem unicamente o alcance de favorecer a Thomaz Espinuca, libertando-o da concurrencia publica, embora com menos preço e transgressão de preceito tão claro e e de impedir que a provincia faça acquisição do dominio util, ou para aproveitar o terreno com algum edificio adaptado para repartições publicas, ou para conserval-o como logradouro publico, na esperança da construcção de uma terceira ponte ligando os bairros de Santo Antonio e Recife, e edificada junto ao jardim do palacio do governo em direcção ao largo do Arsenal de Marinha.

Accresce que não é liquido o direito, recentemente conferido á Camara Municipal pela lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887, em quanto não forem indemnisados a provincia e o Estado pelos melhoramentos e bemfeitorias feitas.

Art. 3.º § 4. Autorisa-se aqui « a Camara Municipal de Nazareth para pagar de preferencia ao Centro Litterario Recreativo Nazareno a quantia de 12$300 de custas que lhe foram doadas. »

Deve ser bem accentuada esta intervenção directa quão nociva da Assembléa Provincial na economia das camaras municipaes, ordenando-lhes que paguem de preferencia certos credores, que podem não ser os mais liquidos nem os mais antigos, especialmente tratando-se de dividas oriundas de custas judiciarias, talvez prescriptas e cujo pagamento quer impor se á fina força. Diante de taes exemplos bem tarde chegará o reinado da autonomia municipal, por mais que se ache ella burilada na legislação do paiz. E não se pense que essa disposição é singular e isolada, apparecendo na resolução como resultado de uma distracção legislativa, não. Nada menos de 17 outras de identica natureza, algumas adaptadas com a pena de responsabilidade, figuram em diversos artigos como vai ver-se:

§ 4º n. 12. Camara Municipal de Pão d'Alho. Custas judiciaes, devendo ser, antes de tudo, pagas, *sob pena de responsabilidade*, a quantia de 1:274$780, de que é a camara devedora ao escrivão Joaquim Cavalcante de Albuquerque, e mais

a de 562$970 ao Dr. Marcolino Ferreira Lima e a de 160$000 ao advogado José Francisco Paes Barretto.

§ 9 n. 13. Camara Municipal de Nazareth. Custas judiciaes, pagando-se 200$ de custas devidas ao juiz de direito da comarca, 229$500 ao official de justiça Candido Correia Dantas e 120$ ao promotor publico.

§ 10 n. 10. Camara Municipal de Bom Jardim. Custas judiciaes, inclusive a quantia de 897$510, que deverá ser paga *de preferencia, sob pena de responsabilidade,* ao escrivão do crime Carlos Ferreira da Silva.

§ 12 n. 2. Camara Municipal da Victoria. Custas judiciaes, pagando se *de preferencia* o que se deve a Manoel Rodrigues Mauricio, a José Maria de Oliveira e o Dr. João Vicente Pereira Dutra.

§ 15 n. 11. Camara Municipal de Jaboatão. Custas judiciaes, devendo ser paga *de preferencia sob pena de responsabilidade,* a quantia de 100$000 ao ex-escrivão Manoel Vicente da Cunha.

§ 16 n. 8. Camara Municipal de Muribeca. Custas judiciaes pagando-se *de preferencia* ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

§ 7 n. 7. Camara Municipal de Ipojuca. Custas judiciaes, devendo ser paga *de preferencia, sob pena de responsabilidade,* a quantia de 300$000 ao escrivão Jesuino José Ferreira.

§ 18 n. 11. Camara Municipal do Cabo. Custas judiciaes, sendo *de preferencia,* pagos ao escrivão Clarindo Ernesto Lins 500$ e ao escrivão Chrispiniano Marque de Macedo, 300$000 por conta do que se lhe deve.

§ 20 n. 1. Camara Municipal de Gameleira. Custas judiciaes, devendo-se pagar *de preferencia* o que se está a dever ao ex-escrivão Herculano Theotonio da Silva Guimarães, na importancia de 666$000.

§ 22 n. 9. Camara Municipal do Rio Formoso. Custas judiciaes, *pagando se de preferencia e integralmente sob pena de responsabilidade* ao tenente José Ignacio dos Santos a quantia de 280$000.

§ 25 n. 10. Camara Municipal do Bonito. Custas judiciaes, pagando-se *de preferencia* o que se está a dever ao escrivão João Gomes da Silva.

§ 29 n. 12. Camara Municipal do Brejo. Custas judiciaes, sendo *de preferencia* paga ao Dr. juiz de direito a quantia de 349$000, de custas que lhe são devidas e cujo pagamento já foi autorisado pela lei n. 1896, de 4 de Maio de 1887.

§ 32 n. 11. Camara Municipal do Limoeiro. Custas judiciaes, sendo pagas *de preferencia* a quantia de 2$05 ao escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima e 178$700 devidos a Manoel Bernardo Gomes Silverio.

§ 40 n. 10. Camara Municipal de Cimbres. Custas judiciaes, inclusive a quantia de 1:000$ que *de preferencia* deve ser paga ao escrivão do crime Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, por conta de 5:145$115 de custas que lhe é devedora a mesma camara.

§ 48 n. 7. Camara Municipal de Cabrobó. Custas judiciaes, sendo paga *de preferencia* a quantia de 333$220, que a Camara está a dever de custas ao escrivão do crime capitão Antonio José de Andrade. »

Como vê-se do que ahi fica transcripto, a Assembléa Provincial usurpa as attribuições das camaras, impõe lhe pagamentos determinados, marca preferencia dos credores, até na mesma classe dos credores por custas judiciaes e vai ao extremo de decretar a responsabilidade das camaras, que desobedecerem a essas extravagantes ordens. E' até onde pode chegar o refinamento do principio interventor, notando se com pezar que sempre se manifesta em casos de interesse individual, não podendo ao menos acobertar-se com o manto da utilidade publica.

Resulta de todas as disposições postas em evidencia, que no orçamento municipal foram offendidos varios preceitos constitucionaes, revogadas algumas leis geraes, e creadas novas attribuições para as camaras e até para seus presidentes, ao passo que lhes são usurpadas outras.

No tocante ao augmento de despeza surgem no orçamento novos serviços e novos empregos que podem ser dispensados, assim como augmentam se ordenados e salarios, já de si remuneradores, como o demonstra abundantemente a affluencia de pretendentes, quando apparece uma vaga.

E' de meu dever assignalar este accrescimo de despeza para ficar consignado que as finanças do municipio do Recife foram sem piedade immoladas no mesmo altar e talvez em homenagem ao mesmo idolo, em que foram sacrificadas a Constituição e as leis, como ficou acima evidenciado.

Assim para as diversas repartições municipaes foram creados os seguintes lugares:

Dois collaboradores na secretaria	2:400$000
Um thesoureiro	2:800$000
Dois escrivães da receita	3:600$000
Um adjunto dos advogados	1:200$000
Dez guardas fiscaes	9:000$000
Um ajudante de engenheiro	2:400$000
Um desenhista	1:200$000
Um medico do matadouro do Arraial	1:500$000
Um administrador do mercado da Boa Vista	1:200$000
Um guarda dito	900$000
Um pedreiro	1:200$000
Dois tangedores	730$000
Um servente a 2$	720$000
Um dito a 1$500	540$000
Um pedreiro a 2$	720$000
	32:110$000

Além da creação destes lugares foram augmentados os vencimentos e os salarios dos seguintes:

Ao procurador da camara mais 2% sobre a arrecadação, que podem ser calculados como na lei de 1887 em	7:500$000
Augmento no ordenado do advogado	800$000
Dito no do solicitador	200$000
Idem no do advogado dos presos pobres	600$000
Idem no do solicitador dos presos pobres	300$000
Idem no do medico da Casa de Detenção	400$000
Idem no do engenheiro	400$000
Idem no do ajudante do mercado de S. José	300$000
Idem no do administrador do Matadouro do Arraial	300$000
Idem no do administrador do cemiterio da Varzea	100$000
Idem no do administrador do cemiterio de S. Lourenço	100$000
Idem de 500 rs. na diaria do servente da aferição	160$000
Idem nos vencimentos dos fiscaes	100$000
Idem de 500 rs. diarios no salario de seis serventes do Mercado de S José	1:095$000
Idem de 500 rs. diarios no salario de um servente do Matadouro do Arraial	180$000
Idem nas diarias dos pedreiros do cemiterio do Recife	730$000
Idem nas diarias de cinco serventes	851$000
Idem na diaria do servente do cemiterio do Arraial	182$000
	13:998$000

Somma portanto o augmento com o pessoal a quantia de 46:108$000).

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1889

Capitão Augusto Frederico Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ferreira, Rodrigues & C.—Não tem lugar.

Francisco Lino de Freitas Barbosa.—Encaminhe se.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Pague-se, não havendo objecção por parte do Thesouro Provincial.

Philadelpha Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia qual o resultado das diligencias empregadas para a captura dos autores da morte de José Francisco Monteiro.

José Augusto Porto Carreiro.—Passe portaria na fórma requerida, á vista da informação do Dr. inspector geral da instrucção publica.

Alferes Joaquim Querino Villarim.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Joaquim Alves da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

José Joaquim Alves & C.—Passe portaria.

Maria Antonia de Jesus.—Entregue-se, mediante recibo.

Otto Fell.—Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte na repartição dos correios.

Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Abril de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 360—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de Abril de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, José Pereira Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Heleodoro Francisco da Trindade e Manoel Caetano de Azevedo Leite, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Correia da Silva, por disturbios a minha disposição.

A' ordem do do 2.º districto José Manoel Bion, Severino Antonio da Cunha e José Francisco Pinheiro, como vagabundos desordeiros.

Pelo delegado do termo de Palmares, foi no dia 6 do corrente, capturado em flagrante o individuo de nome Antonio Damasio Leite, quando conduzia um cavallo pertencente a Manoel Bezerra.

Antonio Damasio Leite, declarou ser desertor do 2.º batalhão de infantaria.

Acerca do facto, procedeu se nos termos da lei.

No dia 8 deste mez, o delegado do termo de Limoeiro, fez remessa ao juizo competente, dos inqueritos policiaes procedido contra os individuos, Justiniano José de Maria, pelo crime de furto de cavallos, José de tal, pelo de homicidio, e Francisco Rodrigues da Silva, pelo de ferimentos graves.

Communica o delegado do termo de Bezerros que na noite de 4 para 5 do corrente, no lugar Sitio do 1.º districto d'aquelle termo, o individuo de nome Francisco de tal, ferio gravemente a Martins Gomes da Silva, logrando evadir-se logo após o crime.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu á respeito nos termos da lei.

Aquella autoridade participou-me tambem que tendo denuncia de que, no dia 4 deste mez havia fallecido o individuo de nome Manoel Caetano da Silva, em consequencia de espancamento soffrido na noite de 14 de Março ultimo, na occasião em que o mesmo Manoel Caetano, armado de faca de ponta e fouce provocava desordens com diversos paisanos, ordenou ao subdelegado do 1.º districto, que acompanhado do Dr. promotor publico e facultativos fizesse proceder a autopsia no cadaver, o que effectivamente se fez, declarando os peritos que a causa da morte, foi realmente espancamento, pelo que abrio-se o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.*

Recebedoria Provincial.

DESPACHOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 1889

Manoel Joaquim Pereira, Fontes & C., José Lopes Ferreira Maia, Castro Medeiros & C. e Albino Moreira de Souza.—A' 1ª secção.

Francisco Ferreira da Costa.—Informe a 1ª secção.

Collaço & C., Manoel Rodrigues da Silva.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Delfim Lopes da Cruz.—Certifique-se o que constar.

José d'Assumpção Correia de Mello, Joaquim Leão Carneiro Pinto, Senhorinha de Araujo Silva, Hermogenes Vieira Cavalcante de Moraes.—Deferido em vista das informações.

Amós de Tavora.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Delfim Lopes da Cruz. Informe a 1ª secção.

Ferreira & C.—Certifique-se o que constar.

Antonio Cabral de Medeiros.—Certifique-se o que constar.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

INGAZEIRA, 28 de Março de 1889

Na missiva de 14 deste mez noticiei a falta de chuvas e o quanto por isto estavamos soffrendo.

Mas, como ellas appareceram desde o dia 16, mais ou menos abundantes, até hoje, 28, e, segundo as noticias que nos chegam, são geraes em todo o centro desta provincia e no das visinhas, cessaram os receios da secca, de que já estavamos soffrendo; e por isto apresso-me em dar esta boa noticia.

Como preveni, realisou-se no dia 18 o recolhimento á cadeia, do réo Praxedes José Romeu, que se apresentou no dito dia ao Dr. juiz municipal, para se livrar na proxima sessão do jury deste termo de Afogados, convocada para o dia 1º de Abril.

O crime por que responderá segunda vez, é o de ter morto a tiro o idiota Pacifico Fernandes de Freitas, em 15 de Janeiro de 1877.

Será absolvido, como o serão outros dos 10 que têm de ser julgados em dita sessão; porque, além da benignidade, que se reconhece no povo brasileiro, ha de mais grande ignorancia; causas estas efficientes dos nossos jurados naturalmente cederem aos pedidos, não comprehendendo o mal que fazem aos seus proprios direitos de vida, liberdade, honra e propriedade; e afinal á sociedade, de que cada um de nós é membro; não reflectindo, não conhecendo, não estimando, deixando de gozar dos beneficos effeitos que produz a punição dos que commettem crimes e dos que concorrem directamente para elles.

Esta é a causa efficiente, é a fonte caudalosa da tão facil reproducção dos crimes.

E' de admirar, porem, que por via de regra, o jurado matuto só para o crime de furto ou roubo de cavallo ou boi, seja rigoroso e do sentir do virtuoso archonte Draco, legislador da Grecia, cahido depois em severidade dizendo que os crimes mais leves lhe pareciam merecer a morte e que não podia achar outro castigo para os mais graves!

Ainda isto prova a immensa ignorancia dos nossos jurados! Maior estima ao cavallo e ao boi do que a vida dos nossos semelhantes!

E tanto é assim, que são raros no centro os furtos e roubos de cavallos e de bois, havendo tanta difficuldade na subtracção, em razão das condemnações certas; ao passo que são tão repetidos frequentemente os crimes de morte e ferimentos, em razão da facilidade das absolvições destes crimes!

E' assim que dos 11 réos que têm de ser julgados na sessão de Abril, 10 são por crime de morte e a mór parte com emboscada; sendo que um dos 11, o de nome José Pançudo, por ter tentado matar para roubar; mas porque não foi cavallo ou boi, que tentou roubar, já uma vez foi absolvido e ha de sêl-o de novo na proxima sessão; porquanto, não é defunto sem choro, tem sua protecção, e muito embora esteja a findar a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, por furto de um boi.

E' assim que o réo Praxedes, tendo sido absolvido pelo jury de Alagoa de Baixo, do crime de morte de fulão Janóca, mediante a paga de 200$, reincidio neste termo de Afogados, matando a Pacifico e sendo julgado, condemnado, appellante e voltado a novo julgamento, foi absolvido; e sendo appellado e mandado a terceiro julgamento, e fugindo da prisão e pondo-se bem agasalhado na proxima serra da Colonia de Flores, muito tranquillamente apresentou-se no dia 18, como fica dito, para se livrar de novo; e livrar-se-ha, porque é defunto muito chorado. E' horrivel! *Mais, il n'y a pas qu'y faire!*

Acabam de chegar da cadeia de Flores 5 réos, que para alli, tinham sido remettidos pelo juizo municipal de Afogados, e vieram para ser julgados em dita sessão; não vindo, porém, o réo Martiniano José de Góes por dizer o Dr. juiz municipal de Flores, que lhe constava ser tomado em caminho, apezar da escolta ser de 10 praças.

O crime deste réo é o do homicidio de seu tio José de Góes, do Valle Pedrosa, em 30 de Fevereiro de 1887, desfechando-lhe um tiro, quando este estava deitado e sua irmã, mãi do réo, o catando; pelo motivo do seu tio haver tomado de3 um seu chocalho, que o réo lhe furtara!

Vindo em Setembro ultimo recolher-se com acompanhamento solemne de protectores, para se livrar na sessão do mesmo mez, foi condemnado por 11 votos a galés perpetuas.

E' o caso de repetir-se, veio buscar lã e sahio tosquiado.

Mas protestando por novo jury, deve ser julgado na sessão convocada.

Praza aos céos que as autoridades de Flores não estejam fazendo jogo, no julgamento deste réo, demorando dest'arte a administração da justiça, facto sempre prejudicial á causa publica; porquanto, naturalmente, arrefecendo o interesse publico, maximé o desejo da punição, e apparecendo o indiferentissimo, vicio da indole dos já benignos jurados e de muitos agentes do poder social do Brasil, desperta a decantada benignidade para com o criminoso; e d'ahi a facilidade das injustas absolvições.

Muito lucra a sociedade que cada autoridade trabalhe imparcialmente na sua esfera, atendo-se sómente á lei, como norma de suas acções, evitando choques, que poderão explosir, com o qual soffrem as partes e soffre a sociedade.

O Dr. juiz municipal de Afogados, voltou uma escolta de tres praças ao seu collega de Flores, instando pela vinda do réo Martiniano, visto o processo estar preparado para julgamento. Veremos se é attendido.

VARIEDADES

A natação

A proporção que a idade e as forças physicas o permittem, é justo que os meninos sejam habituados a nadar, porque, sob a acção da natação, não só o systema muscular tem a vantagem de se desenvolver com maravilhosa rapidez, como tambem a saude se consolida, e pode-se ter ainda grandes satisfações.

De facto, a natação, que nos offerece um tão agradavel e restaurador allivio na estação quente, tem em si utilidades de todos conhecidas, taes como: permittir ao marinheiro conservar no horror da tempestade e no perigo do naufragio, a esperança no coração e a tranquilidade na mente; conceder ao nadador lançado na impetuosa corrente de um rio, ou nas ondas do mar a esperança de chegar são e salvo á praia; e procurar a satisfação sempre grata a uma alma generosa, de salvar ao seu semelhante a vida em perigo.

Outras vantagens porém, pode o uso da natação continuado e convenientemente regulado e diffuso trazer ao bem estar physico da população inteira. Ao passo que o exercicio quasi geral das forças musculares, a funcção da pelle, da circulação, da respiração e a acção do banho dão á natação uma decidida superioridade sobre os outros exercicios gymnasticos, ella, nos effeitos variados dos diversos methodos com que se effectua, nas diversidades dos meios em que se exerce, nas variações de duração da época escolhida, etc., offerece uma tal serie de exercicios e tão diversos, que nos permitte adoptal-a ás condições especiaes de idade, de sexo, de constituição, temperamento e profissão afim de que a sua acção seja mais potentemente sentida, e produza os beneficos effeitos que d'ella se espera.

Na juventude quando começam a desenvolver-se as forças, quando a fibra está ainda tenra e facilmente impressionavel aos agentes externos, e mais sentida se faz sobre ella a acção debilitante do calor do clima e da estação, não ha exercicio melhor do que a natação.

O exercicio desenvolve as forças, porque chama aos orgãos que põe em acção um maior affluxo de sangue que augmenta a sua nutrição.

Na natação este beneficio é dado ás varias partes do corpo em virtude dos movimentos extensos e geraes, que reclama, e onde quasi todos os musculos devem tomar parte a sustentar os effeitos do exercicio.

A isso igualmente ajunta o beneficio da agua, que investe continuamente pelo seu movimento proprio ou pelo que é icitado pelos movimentos do nadador, os membros e tronco, e ao passo que impede o nadador de sentir a canceira que lhe induz o exercicio, tem uma acção estimulante continua sobre todas as camadas musculares superficiaes, e serve admiravelmente para dar-lhes vigor e tenacidade.

A dilatação repetida e extensa do thorax, a que induzem os movimentos dos braços, vale efficazmente para fazer-lhe adquirir a amplidão que permitte as viceras n'elle contidas, e aos pulmões especialmente, de chegarem ao grão de desenvolvimento e de individualisação que fazem da natação um util preparatorio, para dispor o joven organismo a poder bem supportar os trabalhos da profissão a que pode ser chamado. A reação que tem lugar na natação, a actividade que ella determina no circulação sanguinea e lymphatica, fazem que a natação tenha uma acção correctiva sobre o temperamento lymphatico.

Esta reação recommenda a natação ás mulheres, e ás raparigas com especialidade, porque a vida molle, inactiva, a que é condemnada uma grande parte d'ellas, o pouco exercicio muscular que se reclama nos trabalhos em que muitas procuram o sustento; as inflexões forçadas do tronco que se deve ter nos trabalhos de agulha, etc., não promovendo verdadeiramente o seu desenvolvimento physico e tendendo a tornar n'ellas predominante o systema lymphatico, podem ser causa de viciamentos na forma e nas viceras, e predispõe nas congestões e as plegozes dos orgãos abdominaes especialmente, do que resulta uma infinidade de males que atormentam e compromettem a vida.

A evolução, que na época da puberdade apparece das mulheres, na maior parte d'ellas submettem-as a muitas e frequentes alterações, a que se associam disturbios nervosos e frequentes, variados e geraes.

***

CONSTRUCÇÕES NAVAES EM INGLATERRA

Sir William Pearce Bart, um dos mais notaveis construtores navaes que tenha havido em Inglaterra, e talvez no mundo, falleceu em Dezembro ultimo com 56 annos de idade.

Educado ao serviço do governo no arsenal de Chatam, foi, quando ainda joven, escolhido para superintender a construcção do *Achilles*, o primeiro navio de ferro que se fez nos arsenaes de sua magestade britannica.

Deixando o serviço do governo, passou ao Clyde onde assumio a direcção da casa de construcções Napier, indo pouco depois para Fairfield, onde em 1870, de sociedade com os parentes do fallecido John Elder firmou a firma John Elder & C., da qual ficou sendo desde 1878 o unico proprietario.

E' a partir desta epoca que datam as suas notaveis construcções navaes, construcções representadas por 200 000 toneladas de navios de ferro e aço, com machinas cuja força somma ... 300,000 cavallos. E' de 7.000.000 de libras sterlinas o valor dos navios que sir William Pearce construio de 1878 até 1888, isto é, em dez annos.

O primeiro dos navios excepcionaes construido por este homem notavel, e o primeiro dos vapores que até hoje atravessam o Atlantico Norte com tão extraordinaria rapidez foi o *Arizona*, construido para a Guion Line. Succederam-se a este o *Alaska* e o *Oregon*, navios cujas velocidades só foram excedidas pelo *Umbria* e *Etruria* (1) modificações dos mesmos planos.

Ao mesmo tempo que construia estes vapores produzio toda a magnifica esquadra da North German Lloyd's, que inclue sete dos dez mais rapidos vapores que hoje existem; todos os navios da New Zeeland Shipping Company, os quaes fazem a carreira de Londres a Nova Zelandia em 36 dias, e todos os mais rapidos vapores da Orient Line, que de Plymouth a Sydney (Australia) gastam 38 dias de viagem.

Não foi só notavel este eminente constructor nos seus grandes navios. E' devido tambem a este homem que hoje se faz a travessia de Dover a Calais em menos de uma hora.

A sua grande habilidade para dirigir uma classe de trabalhos industriaes tão complexa como é a construcção d'um navio, a sua incessante energia, o geito que tinha em escolher os homens mais aptos para a direcção dos varios ramos de serviço que tinha a desempenhar, e o seu sobretudo grande talento fizeram com que sir William Pearce (permitta-se a expressão) uma machina de construir navios tão notavel que, mesmo quando já doente de cama, as suas officinas poderam realizar a construcção de um paquete de aço de 5.000 toneladas para o serviço do Atlantico no extraordinariamente curto espaço de tempo de 98 dias de trabalho.

E' devido á sua admiravel organisação que nos fins da guerra do Soudan pôde construir em 28 dias onze vapores de roda na popa typo *Stanley* para conduzir as tropas inglezas do Nilo superior para Alexandria e ao mesmo tempo, e em 24 dias construir um navio hospital maior que os onze vapores. Por este feito foi louvado por lord Hartington, então ministro da guerra.

Sir William Pearce nasceu em Brompton a 8 de Janeiro de 1833; a sua morte, devido a doença de coração, foi o resultado de um enfraquecimento do systema nervoso proveniente do demasiado trabalho a que usualmente se entregava.

E' a presidente das Guion Steamship Company e Scottish Oriental Steamship Company Foi reeleito desde 1880 Deputy-Grand Master da provincia de Glasgow na sociedade maçonica.

Era Deputy-Lieutenant and Justice of the Peace fez Lanarkshire, e servio na Royal Commission on tonnage, on Loss of Life at Sea e na Depression of Trade. Foi feito baronet em 1887, e é seu herdeiro no titulo o seu unico filho, William George, que foi educado no Trinity College em Cambridge, onde foi graduado B. A. L. L. B. e é membro do Tuner Temple desde 1875.

OS NAVIOS SUBMARINOS

Alem dos navios submarinos, em construcção e já construidos na França e Hespanha, navios que veem influir vitalmente nas futuras construcções navaes, os Estados-Unidos da America tratam de construir um navio tambem submarino, fundado no mesmo principio que presidio á construcção do *Pearl*, mas reunindo novos aperfeiçoamentos.

Insufficiente hoje a applicação das couraças aos navios de guerra, vão dando ellas protecção sufficiente contra a adopção dos canhões de tiro rapido, canhões que não serão de certo ainda a ultima palavra no progresso da artilharia; impossivel hoje a applicação a um só navio das tres importantes vantagens —grande força defensiva, grande velocidade e forte couraça.

Os navios submarinos não são de efficaz effeito, em muitas circumstancias que a pratica irá pouco a pouco provando; e as difficuldades para d'elles tirar partido serão enormes, sem mesmo considerar o quanto será difficil o montar uma guarnição sufficientemente experimentada: além de que, operando elle na obscuridade, pode correr o risco de ir a pique, mesmo por um navio amigo, quando tentar vir á superficie d'agua.

O navio que tivesse a faculdade de sómente emergir á vista do navio, para combater *á fleur d'eau,* não apresentando como alvo senão orgãos faceis de protecção, seria de resultado maior e mais simples manobra que o navio submarino.

Na facilidade de sómente o navio emergir o sufficiente para a exposição ser menor fóra da agua se fundam os americanos para a construcção experimental de um novo navio submarino, com canhões de tiro rapido e coberto por uma especie de couraça em forma de casca de tartaruga, com tubos, abaixo e acima da linha d'agua para o lançamento de torpedos.

15 de Março de 1889.

J. de F. S.

(1) O *Umbria* e o *Etruria* são os dous vapores de passageiros mais velozes do mundo. De 8,500 toneladas, impellidos por 12,500 cavallos medem 520 pés de comprido por 52 de bocca, atravessam o Atlantico entre New-York e Queenstown, na Irlanda, em 6 dias e poucas horas, o que dá uma velocidade media por hora entre 18 2 e 18,6 milhas nauticas, isto é, de 1851,8 metros: Ambos estes vapores teem tido singraduras superiores a 400 milhas nauticas.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará tendo comparecido 24 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo artigos additivos de posturas e o balanço da receita e despeza do exercicio de 87 a 88 e o orçamento para o de 89 a 90 da camara municipal de Panellas. A's commissões de posturas e orçamento municipal.

Uma petição de Joaquim Francisco de Medeiros, propondo-se a contractar o serviço do peso publico da cidade do Recife.—A' commissão de petições.

Outra de João Gomes da Silva, escrivão do crime e civel do Bonito requerendo consignação da necessaria quota para a camara municipal d'alli pagar-lhe o que lhe deve de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maria da Porciuncula Neves Chaves, requerendo isenção do imposto de decima, a contar de 1881, para a sua casa á rua dos Coelhos n. 6.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvaram-se sem debate dous pareceres da commissão de redacção um sobre o projecto n. 53 de 1886 e outro sobre a emenda ao projecto n. 9 de 1889.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 32 precedido de parecer da commissão de petições:

N. 32. Dispensando dous alumnos do lapso de tempo que lhes falta para se matricularem na Escola Normal.

N. 33. Restaurando a cadeira do sexo feminino de Bethlem de Cabrobó.

Oraram pela ordem os Srs. Elisiario de Moraes e Drummond, e tendo vindo á mesa um requerimento daquelle Sr. deputado pedindo informações sobre a morte de Manoel Caetano, espancado em Bezerros, no dia 14 do mez proximo findo, foi approvado depois de orar o Sr. Ulysses Vianna.

Adiou-se pela hora que foi prorogada por 5 minutos a pedido do Sr. Ulysses Vianna e depois por mais 20 a pedido do Sr. Drummond a discussão de um requerimento do Sr. Ulysses Vianna, pedindo copia das razões pelas quaes foi suspensa a publicação do orçamento municipal.

Passou-se a ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n 136 de 1888 (limites da comarca de Limoeiro.)

Approvou-se o parecer n. 20 de 1888 da commissão de leis não sanccionadas, adoptando com emendas a que concede favores a engenhos centraes, não tendo sido apoiado um requerimento do Sr. Barros Barreto de adiamento da discussão por 48 horas.

Encerrou-se depois de orarem os Srs. Barros Barreto, Clodoaldo Lopes, duas vezes, Drummond e Correia da Cruz, a 1ª discussão do projecto n. 26 deste anno (creando uma cadeira de latim e francez na cidade de Triumpho, não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. Drummond de adiamento da discussão por 24 horas.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 126 de 1888.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 8, 17, 24, 28, 29 e 30 e 3ª do de n. 19 todos deste anno.

Actos da presidencia da provincia — Por actos de 29 de Março findo:

Foi nomeado José Maria Brekenfeld Vieira da Silva para o posto de alferes da 1ª companhia do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional do Recife em substituição de Anacleto da Silva Ramos, que não tirou patente.

Foi nomeado o capitão Antonio Bernardo Lopes Lima delegado litterario de Alliança.

Foi exonerado José Ignacio da Silva, do cargo de delegado litterario de Capoeiras e Lage Grande e nomeado para substituil-o Antonio Francisco de Assis Pereira.

Foi concedido um mez de licença ao juiz municipal do termo de Ipojuca bacharel José Enygdio Gonçalves Lima.

Foi demittido Manoel Garcia de Souza Padilha do cargo de escrivão da Collectoria do Buique.

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 8 e proposta do Dr. chefe de policia de 6 do corrente foram exonerados, a pedido, Antonio José Ferreira França e Manoel Cesar de Macedo dos cargos de subdelegado e 2º supplente do districto de Santa Cruz do termo do Brejo.

— Por portaria da presidencia da provincia de 9 e proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente foram nomeados:

Para os cargos de 1º e 3º supplentes do delegado do termo de Bonito, o capitão Antonio José Alves da Silva e José Joaquim Ferreira da Silva, na ordem em que vão collocados, em substituição de José Bellarmino Pereira de Mello, que foi nomeado official da guarda nacional e de Otilio Firmiano Lins de Albuquerque, que pedio exoneração.

Orçamento municipal — Na parte official começamos hoje a publicar as razões pelas quaes S. Exc. o presidente da provincia, resolveu não publicar a resolução da Assembléa Legislativa Provincial sobre o orçamento das camaras Municipaes da provincia.

Faculdade de Direito — Sabbado, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde reunir-se-ha a congregação para tomar conhecimento e resolver sobre o processo instaurado contra os estudantes Heleodoro de Almeida Brito, José Leopoldo Pereira Lima, Francisco Olympio de Lyra e Estephanio Barroso da Silva e tratar-se de matriculas de estudantes.

Procissão — Amanhã, pelas 3 horas da tarde, percorrerá as ruas do itinerario ordinarios a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor que sahirá da igreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo.

Batalhão naval — No Arsenal de Marinha acha-se aberto o alistamento de voluntarios para o batalhão naval, sendo pago á cada um que se alistar e for aceito, alem dos vencimentos respectivos, o premio de 400$, na forma do art. 3º da lei n. 3,367 de 21 de Agosto de 1888.

Monte de Soccorro — Foi transferido para o dia 25 do corrente o leilão que devia effectuar-se hoje no Monte de Soccorro das cautellas vendidas e não resgatadas ou não renovadas.

Festividade — A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo manda celebrar amanhã a festa de Nossa Senhora das Dôres, constando de missa solemne, ás 9 horas do dia, e ladainha, á noite.

Tribunal do Jury — Funccionou hontem este tribunal com a presença de 41 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã presentes o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto e presidente do tribunal, o Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, 2º promotor da comarca, e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão privativo do jury, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo José Luiz Saturnino, pronunciado no art. 269 do codigo criminal e accusado de haver no dia 23 de Agosto de 1885, na freguezia da Bôa Vista, ferido com um tiro de espingarda a Manoel Barreto de Sant'Anna.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça.
Dr. Hermino Moreira Dias.
Marçal Francisco de Pauta Reis.
Francisco Teixeira Coimbra.
Francisco M. de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Ezequiel de Lima e Sá.
Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
Caetano da Silva Azevedo.
Manoel Felippe Pimentel.
Dr. Virginio M. Carneiro Leão.
Thomaz de Gama Lôbo.

Interrogado e réo respondeu que era natural da provincia da Parahyba, de 19 annos de idade, solteiro, artista e analphabeto;

Que sabia o motivo porque era accusado, não conhecia as testemunhas que juraram no processo e não attribuia a accusação a motivo particular;

Que tendo o offendido lhe arrebatado uma espingarda com que estava, dita arma disparou, empregando-se a carga no mesmo offendido.

Em seguida ao interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo.

O Dr. promotor publico pedio á condemnação do réo nas penas do grão maximo do art. 205, por ter elle praticado o crime por um motivo frivolo, e com superioridade em armas de maneira que o offendido não podia deffender se com probabilidade de repellir a offensa.

Occupou a tribuna da defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do jury que reconheceu por nove votos ter o réo praticado o ferimento involuntariamente e por mera imprudencia, foi elle condemnado a 2 mezes de prisão e multa correspondente, grão medio do art. 19 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 de accordo com o art. 18 § 10º do codigo criminal.

Em seguida foi julgado o réo João da Silva Ancião conhecido por João Perigo, pronunciado no art. 269 do Codigo Criminal e accusado de haver com outros individuos, no dia 5 de Março de 1886 na freguezia da Graça, despescado um viveiro existente no sitio de Thomaz Mauricio de Abreu.

Funccionou o mesmo conselho de jurados.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão a leitura do processo, o Dr. promotor produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 269, por ter precedido ao crime, que foi praticado a noite, ajuste entre o mesmo accusado e outros individuos.

Deduzio a defesa o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do crime, pelo que foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi levantada a sessão ás 2 e meia horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Posição e preço do assucar nos mercados geraes — E' este o assumpto da carta infra que o illustrado Sr. gerente da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura d'esta provincia acaba de dirigir-nos:

« *Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco em 10 de Abril de 1889.—Srs. Redactores:*—Verificou-se, afinal, nos mercados reguladores, a alça, ha tantos mezes esperada, do preço do nosso principal genero de exportação. A subida principiou com a segunda semana de Março; e o assucar bruto, nos mercados de Londres e Liverpool, passou successivamente, antes que finlasse o mez, de 13 sch. por quintal de 51 kil. (50,78,) preço em que se havia conservado com pequenas oscillações desde Outubro de 1888, a 13 sch. 6 d., 14 sch. e 14 sch. 9 d.

« A mesma alça já principiara nos Estados Unidos da America do Norte nos ultimos dias de Fevereiro; os ultimos telegrammas nos dizem, que é geral e ainda continúa, sendo de 15 sch. 3 d. a ultima cotação do nosso n. 9 na praça de Liverpool.

« Este preço de 15 sch. 3 d. corresponde aqui, mesmo com o cambio actual, a mais de 1$530 por 15 kilos. E' certo que pouco ou nada excede do custo da producção no maior numero dos nossos engenhos; mas nem por isso deve deixar de ser tido por relativamente elevado, pois daria aos nossos agricultores, com o cambio de 18 a 20 que tivemos durante muitos annos não menos de 2$ por 15 kilos.

« Seria, portanto, de desejar-se que se tornasse permamente, pois, a vista da porcentagem elevadissima que os fabricantes de assucar de beterraba obtêm hoje na Allemanha, (13 77 %, na safra de 1888—89) não é licito pensar que possam voltar os antigos preços de 20 e 21 sch.

« Entretanto, não podemos contar com semilhante permanencia, porque os preços actuaes não são preços normaes correspondentes ao custo da producção, e sim preços excepcionaes, devidos a extraordinaria reducção dos depositos, aos resultados da ultima safra da beterraba européa, que na França, Austria-Hungria e na propria Allemanha rendeu muito menos que annunciara Mr. Licht, e ás noticias vindas ultimamente de Cuba, Java e do nosso Brazil, que concordam em considerar a safra actual inferior a precedente.

« Por outro lado, a mór parte das grandes usinas allemãs obtiveram na safra finda, com o preço, inferior para nós, de 13 sch., lucros avultados; e este facto junto a actual alça de 2 sch., animal-as ha a dar maior extensão as plantações que já principiaram em toda a Europa. Por isso, si as circumstancias athmosphericas não forem mui desfavoravel, é de suppor que a safra européa de 1889—90 seja muito maior que a de 1888 e 1889.

« Comtudo, é provavel que os preços mantenham-se entre 15 e 16 schillings até Setembro ou Outubro; e as vendas contratadas nos diversas praças de commercio para entrega do genero em Abril, Maio e Junho, por preço igual ou superior á cotação do dia, mostram que a especulação acabou por convencer-se afinal, de que o excesso da safra de 1888—89 comparada á de 1887—88, era diminuto, e talvez nem sufficiente seria para compensar o natural augmento do consumo, como parece indicar a progressiva diminuição dos depositos.

« Na minha carta de 26 de Dezembro proximo passado, já tinha communicado aos leitores da *Revista* a probabilidade de alguma melhora nos preços, do meiado da safra em diante. Por isso, a alça não sorprendeu me; não esperava, porém, que chegasse a 2 schillings.

« Tendo eu, na citada carta, expendido as razões em que me estribava, com os precisos desinvolvimentos e dados estatisticos, e achando-me hoje atarefado com assumptos de meu particular interesse, limito me por ora ao que acabe de escrever, e deixo para outra occasião saldar a minha conta com os seus leitores, a quem não me esqueço ter promettido apreciar os trechos do relatorio do ex-presidente Oliveira Andrade relativos á colonisação, e tratar da questão das moedas de prata e da dos bancos de emissão da Lei de 24 de Novembro de 1888.

« Não quero, entretanto, fechar esta carta sem noticiar-lhes o estrondoso naufragio da famosa empreza norte-americana de refinação de assucar pela electricidade, que verificou-se afinal, não ter base alguma além da simplicidade dos accionistas, que cahiram no laço com uns..... 500.000 dollars.

« O assucar que se apresentava nas experiencias, como refinado pelo novo processo, era comprado aos refinadores de New-York e fôra introduzido sobrepticiamente, em caixões que se dizia conter o machinismo electrico, no local secreto onde o *soi-disant* inventor, um tal Friend, recebia saccos de assucar bruto e com demora calculada para fingir trabalho de refinação, entregava em troca 99 % do peso dos mesmos em assucar refinado da 1ª sorte.

« Era este o segredo, que por pouco não fôra descoberto logo em 1888 quando morreu o tal Friend. Como porém a viuva pretendesse possuir a receita, o negocio demorou-se até que a bomba estourou nos primeiros dias de Fevereiro do corrente anno, em que penetrou se na sala secreta e descobrio-se a fraude.

« A refinação do assucar pela electricidade não passava de uma colossal *escroquerie*, cujos autores e cumplices foram presos e estão hoje dando contas á justiça. Aqui faço ponto e até breve.

« De Vv. Ss.—Amigo, venerador, obrigado—*Henrique Augusto Milet* ».

Ferimento — Na noite de 4 para 5 do corrente, no lugar Sitio do termo de Bezerros, o individuo de nome Francisco de tal ferio gravemente a Matheus Gomes da Silva, logrando evadir-se em seguida.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

Espancamento — A autoridade acima referida communicou ao Dr. chefe de policia que tendo denuncia de que no dia 4 do corrente havia fallecido n'aquelle termo o individuo de nome Manoel Caetano da Silva em consequencia de espancamento soffrido na noite de 14 de Março ultimo, na occasião em que o mesmo Manoel Caetano, armado de faca e fouce provocava desordens, ordenou ao subdelegado do 1º districto do referido termo que acompanhado do Dr. promotor publico e facultativos fizesse proceder a autopsia no cadaver, o que realisando-se declararam os peritos que a causa da morte tinha sido realmente espancamento, pelo que abrio se a respeito o competente inquerito.

Escola do Ceará — Por telegramma recebido da Côrte, teve ordem de seguir para a provincia do Ceará onde vai equiparar o curso de infanteria e cavallaria, o alferes do 2.º regimento de cavallaria Pretextato Maciel da Silva, devendo embarcar no dia 18 do corrente mez.

Sociedade Recreio Dramatico Santo Agostinho do Cabo — Tendo esta sociedade se reunido, no domingo, 7 do corrente, afim de eleger a sua nova directoria para o anno de 1889 1890, ficou essa directoria assim composta:

Presidente—Dr. Epitacio de S. Pessoa.
Vice-presidente—Capitão Agricio R. de Araujo Lins.
Director—João Baptista Ferreira da Silva.
Secretario—Francisco T. de Figueiredo Lima (reeleito).
Orador—Professor Ernesto da Silva Miranda.
Thesoureiro—Alfredo de Brito Carvalho.
Commissão de contas—Crispo Correia Crespo, Dr. Alfredo Silva e Joaquim da Silva Dias.

— Foi designado o dia 14 do corrente para a posse dos novos eleitos.

Ferimento mortal — Hontem, ás 7 e 1/2 horas da noite, foi ferido ao descer de uma casa de jogo, sita á rua do Fogo n. 25, 1º andar, e pertencente a Felix das Mercês Muniz, o pardo Francisco de Assis, alfaiate, e morador no becco do Bernardo, freguezia de S. José.

O ferido, transportado á 1ª estação da guarda civica, nella expirou, em virtude de um ferimento feito com faca na axilla esquerda.

Nenhuma declaração fez.

A policia prosegue nas deligencias no intuito de capturar o criminoso, que evadio-se, sobre o qual ha algumas informações que o tornam conhecido.

O corpo foi depositado na matriz de Santo Antonio, onde se procederá hoje ao exame cadaverico.

Conselheiro Portella—Não tendo embarcado no paquete americano, porem sim no francez, que tocou hontem na Bahia, o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella só amanhã chegará á esta cidade.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio-dia, reune-se em sua séde o conselho director d'esta sociedade, em sessão ordinaria.

Ladrão de cavallo — No termo de Palmares foi preso no dia 6 do corrente o individuo de nome Antonio Damasio Leite, na occasião em que conduzia um cavallo que havia furtado a Manoel Bezerra, confessando o criminoso na mesma occasião ser desertor do 2º batalhão de infantaria.

O delegado respectivo fez lavrar o termo de flagrancia procedendo nos demais termos da lei.

Sociedade União e Lettras—Funccionou sob a presidencia do Sr. Mario Chaves, elegendo a nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente Victorino Maia.
Vice presidente—Franklin Gameiro.
1º secretario—Alberto Lamego.
2º secretario—Albuquerque Mello (reeleito).
Orador—Mario Chaves.
Thesoureiro—Alberto Borges (reeleito).

União Litteraria—Com este titulo organisou-se nesta cidade uma sociedade de moços estudantes, cuja directoria ficou assim constituida:

Presidente e secretarios—Abas de Albuquerque Martins Pereira, João Gualberto da Silva Maia, Mario Romulo Vaz de Oliveira.
Vice-presidentes—Oswalda Leal de Gusmão e Romeu Leal de Gusmão.
Oradores—Edmundo Lopes de Mendonça e Ephren Esdras Eustaquio Embirassú.
Thesoureiros—Pelaio Leal de Souza Martins e Oswaldo Leal de Gusmão.
Commissão de syndicancia—Pelaio Leal, Oswaldo Gusmão e Maia e Silva.

Relatorio—Fomos mimoseados com um exemplar do relatorio que á assembléa geral dos accionistas do Banco Internacional do Brasil apresentou o seu digno vice-presidente, o Sr. Manoel Salgado Zenha, na reunião ordinaria do corrente anno.

Agradecemos a offerta.

Lanterna Magica—Acha-se em distribuição o n. 254 d'este periodico livre e humoristico, que se publica nesta capital.

Pois não—E' o titulo de uma nova polka para piano composta pelo Sr. Elias Pompilio e dedicada ao Exm. Sr Barão Godefroi d'Herpent.

Agradecemos a remessa de um exemplar que nos fizeram os Srs. Préalle & C.

Juizo de paz da freguezia de S. José do Recife—Acha-se no exercicio do cargo de juiz de paz d'esta freguezia o cidadão Job Pereira Bastos, no impedimento do effectivo, que dará as suas audiencias nos mesmos dias e horas em casa de sua residencia á rua da Detenção n. 12 F.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão ajudante do 2º batalhão e ronda menor um official de cavallaria.

— E' dada hoje a guarnição pelo 2º batalhão de infantaria.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 46 praças.

— A guarda de Palacio é commandada hoje pelo Sr. alferes Antonio Valerio dos Santos Neves.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o alferes Pedro de Barros Falcão.

— Foram hontem nomeados os Srs. major Julião Augusto da Serra Martins, 1º cirurgião Dr. Luiz Tavares de Macedo, Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, tenentes Francisco Teixeira de Carvalho, Joaquim Jorge de Mello Filho, Leobaldo Augusto de Moraes e alferes Manoel Feliciano Ladislão dos Santos, para presidente, interrogante, auditor e vogaes.

— Foram nomeados os Srs.: 1º cirurgião Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, tenentes Joaquim Jorge de Mello Filho e Manoel Mauricio Lopes Lima, para presidente e vogaes do conselho de investigação a que vai responder o 2º sargento do 14º batalhão Antonio Augusto da Costa.

— Foram nomeados os Srs.: capitão Januario da Silva Assumpção, 2º cirurgião Dr. Euclides Alves Requião e alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa para hoje as 11 horas da manhã na enfermaria militar examinarem diversos objectos pertencentes ao mesmo estabelecimento.

— Para o presidio de Fernando seguirá no dia 15 do corrente o vapor *Una*.

— Hoje deve seguir para a cidade de Olinda a musica do 14º batalhão afim de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

— Nos requerimentos dos soldados do 2º batalhão de infantaria João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e João Aurelio Lins Wanderley, deu S. Exc. os seguintes despachos: ao primeiro concedo 3 mezes de licença para usar dos distinctivos de 1º cadete, e ao 2º tambem 3 mezes para o uso dos distinctivos de 2º.

— No requerimento do Sr. alferes do 26º batalhão de infantaria addido ao 2º da mesma arma José Viegas da Silva, deu o Exm Sr. coronel commandante das armas o despacho seguinte: como requer.

Sorte grande—Segundo fomos informados coube desta vez a esta provincia as tres sortes maiores da grande loteria do Pará, hontem extrahida, pois foram vendidos aqui os numeros 8.029 com 120:000$000, 2.476 com 30:000$000 e 11.904 com 12:000$000.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 9 de Abril de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—8	759m14	21,09	89
9	28º—4	762m18	22,93	79
12	30º—6	759m57	22,73	69
3 t.	31º—4	758m52	23,34	69
6	29º—4	758m83	22,26	76

Temperatura maxima—31º 50.
Dita minima 24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m.1; á sombra: 2mm.6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 6 horas e 30 minutos da manhã; SSE até 8 horas e 15 minutos; variavel de SSE a E até meia noite.
Calmaria durante 3 horas pela madrugada.
Velocidade media do vento: 1m 79 por segundo.
Nebulosidade média: 0,69.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	9 de Abril	11—35 da manhã	1m 79
B. M.	» »	6—13 da tarde	0m,83
P. M.	10 de Abril	0—29 » »	1m,72
B. M.	» »	6—40 da manhã	0m,79

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de chapéos, fazendas e mindezas; ás 1 horas no mesmo armazem, de cadeiras de palhinha; ao meio dia, no mesmo armazem, de lustre e objectos para escriptorio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 54, de armação e accessorios de uma taverna.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de apolices geraes de diversas quantias e a casa terrea do pateo de S. Pedro n. 14.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Pombal n. 15, de uma armação e pertences da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á Larga do Rosario n. 42, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de caixas com rosarios e medalhas; ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de chá e generos.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua Visconde de Inhauma, de um cavallo prato, de menos de meio sangue.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Vigario, n. 19 de 45 encapados com camarão, e de um cavallo corredor.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Caldereiro n. 62, de moveis e mais objectos de casa de familia.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á bordo da barca *Alerte*, de saccos com assucar e caroços de algodão.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 19, de moveis e objectos de escriptorio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua das Larangeiras n. 2, da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José da Silva Carvalho.

— Amanhã:

A's 8 horas nas matrizes da Boa-Vista, da Escada e de S. José da Boa Esperança, pela alma de Manoel Luiz de França Caldas.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Club Litterario Martins Junior, ás 2 horas da tarde, á travessa das Flores n. 3, em sessão ordinaria.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da côxa pelo methodo a dous retalhos, indicada por grangrena da perna.

Posthotomia pelo thermo cauterio, indicada por phimosis.

Pelo Dr. Pontual

Amputação do penis pelo processo de Guyon, indicada por epitelioma do penis.

Posthotomia pelo processo de Ricord, indicada por phimosis.

— No hospital do convento de S. Bento, em Olinda foi praticada a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho direito, indicada por alteração do globo e ophtalmia sympatica.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 9 de Abril de 1889.

Existiam 494; entraram 7; sahiram 13; existem 488.

A saber:

Nacionaes 449; mulheres 17; estrangeiros 22.—Total 488.
Arraçoados 422.
Bons 400.
Doentes 21.
Louco 1.—Total 422.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Joaquim Telles de Menezes.
José Nogueira da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 159 pessoas, sendo 46 homens e 113 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Abril foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	5
Falleceram	6
Existem	609

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9 3/4, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 8 1/2, Malaquias ás 9 3/4, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 3.ª parte da 24.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 10 de Abril de 1889:

8029	120:000$000
2476	30:000$000
11904	12:000$000
2476	6:000$000
5943	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

1381 7610 16866

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

220 6227 7480 11777 14557 19923

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

3353 10168 10404 13717 18910
3635 10317 10915 13579 19646

APPROXIMAÇÕES

8028	1:500$000
8030	1:500$000
2475	600$000
2477	600$000
11903	150$000
11905	150$000

Os numeros de 8021 a 8030 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 2471 a 2480 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 8001 a 8100 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 2401 a 2500 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 29 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 76 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 6 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 29 e 76.

A seguinte loteria corre no dia .. de Abril com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 27ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, era extrahida, no dia .. do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Abril de 1889:

Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, Parahyba, 50 annos, casado. Graça; periencephalite.

Joaquina Thereza de Jesus, Parahyba, 20 annos solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Antonio Elias, Portugal, 42 annos, casado, Boa-Vista; angina pectoris.

Francisco Olympio de Oliveira, 60 annos, viuvo, Graça; cachexia scorbutica.

Francisca Luiza de Mello, Pernambuco, 72 annos, casada, Santo Antonio; decrepitude.

Hermina Illuminata Garcia, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; febre typhoide.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; inviabilidade.

Maria José Bezerra de Menezes, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; lymphatite.

Marianna Faustina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista: febre perniciosa.

Olympio Lopes da Silva Gomes, Pernambuco. 41 annos, casado, Boa-Vista; rheumatismo.

Manoel Felippe Nunes da Silva, Pernambuco. 32 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Felicidade Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista: diarrhéa.

Benedicto José Maria, Pernambuco 62 annos, casado, Boa Vista; ulcera gangrenosa.

Caetana Theotonia Bezerra de Mello, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista; escrophulose.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; atrepsia.

Um menino, Pernambuco, S. José: fraqueza congenita.

Um pouco de tudo

Em um leito do hospital Mauricio, Humberto I, de Turin, morreu ha pouco o autor d'uma invenção maravilhosa.

As privações que o perseguiram durante 20 annos para levar a cabo sua empreza foram a causa principal de sua morte. E seus compatriotas que não fizeram caso d'elle quando vivia e que o deixaram morrer de miseria n'um hospital, se apressaram de nomear uma commissão de sabios para estudar seu descobrimento. Porém o inventor levou ao tumulo o seu segredo.

Chamava-se Angelo Motta, e em toda Italia era conhecido pelo « homem que metalisa os cadaveres. »

Era essa, com effeito, a invenção de Motta. Metalisava perfeitamente todas as materias organicas, não por meio da galvanoplastia, nem cobrindo os corpos com um banho metalico, mas substituindo com metal absolutamente toda a materia organica, e convertendo em estatua massiça de cobre o que tinha sido corpo humano, planta, tecido, etc.

Si se cortava um braço, uma cabeça, um ventre metalisados por Motta, a secção revelava que o interior do corpo tinha sido metalisado com a mesma perfeição que o exterior; as veias, os musculos, os tecidos, as visceras subsistiam, conservando suas formas e seu aspecto, porém tinham deixado de ser carne para converter-se em metal. Uma folha qualquer metalisada por Motta soava como se fosse de cobre massiço.

O processo era tão perfeito, que nas flôres se metalisava até o pollen, os encaixes conservavam a elegante pureza de suas filigranas, nos corpos humanos se via a ruga mais insignificante e o cabello e a barba conservava seus frisados e pureza.

A casa de Motta, uma habitação modestissima, em um quarto terreo da rua Santo Anselmo, de Turin, era um verdadeiro museu do objectos metalisados. Alli se via desde o busto e a mão da mulher e do menino até a penna, o insecto, a cabelleira ou a flôr convertidas em cobre.

***

No dizer d'um jornal, a lettra *B* foi fatal no anno de 1888.

Effectivamente, todos os bispos que morreram durante esse anno, tinham um appellido que principiava pela lettra *B*: Seus nomes são os seguintes:

Monsenhor Blanger, bispo de Limoges; monsenhor Bellot de Minieres, bispo de Poitiers; monsenhor Blanchet, bispo de Gap; monsenhor Bongand, bispo de Laval; monsenhor Bouché, bispo de Saint-Briene; monsenhor de Briex, bispo de Saint Die, e monsenhor Besson, bispo de Nimes.

***

A mulher dentro de casa deve saber e entender de tudo o que é util e preciso á familia, para assim corresponder a missão de prudencia e de ternura que concorre para que a chamem o anjo do lar.

Para acudir aos pequenos accidentes que podem occorrer aos que a cercam, deve ter alguns remedios em uma caixa ou armario, cuja chave terá guardada e os differentes frascos rotulados.

O armario deverá conter o seguinte:

Tintura de arnica para as feridas e contusões.

Acido phenico diluido em agua para as picadas e mordiduras venenosas.

Glycerina camphorisada para aspirar.

Flôr de tillia, e malva para as affecções nervosas, colica e constipações.

Estas flôres devem guardar-se em papeis, e estes em caixas de folha com a sua correspondente tampa.

Ether para os sustos e affecções do coração.

Adhesivo estendido em panno para feridas e tafetá agglutinante.

Pannos, fios, fitas e ligaduras.

Com estas prevenções, a mulher um pouco resoluta pode acudir a qualquer accidente ou enfermidade antes que chegue o medico.

***

A rainha Victoria recebeu uma petição assignada por grande numero de mulheres de trabalhadores do bairro de Whitechapel, afim de que interponha sua influencia junto o ministro do interior para que ordene a clausura das casas de má fama, que tanto abundam no éste de Londres, e das quaes se attribue sahirem os crimes recentes.

A contestação do ministro não satisfez as peticionarias. Na opinião de mister Matthws, o mais que as autoridades podem fazer ás signatarias da petição é impedir que seus maridos frequentem os antros do vicio.

Não obstante, annuncia-se que em estudo está um projecto para fazer desapparecer a maior parte das casas a que Whitechapel deve a sua triste celebridade.

Do assassino de mulheres, nada se sabe.

Nos sabbados se augmentam as precauções em termos de não poder-se dar dez passos nas tortuosas e infectas travessas do Eest-End, sem tropeçar com algum *detective*, já de uniforme, já desfarçado de jornaleiro ou indigente.

***

Não deixão de ser interessantes as noticias que consigna Mme. de Remusat nas suas Memorias á proposito do conde Walewski, filho natural do moderno Cesar.

Sempre que Bonaparte pernoutava em alguma povoação, sem duvida para descançar das fadigas da vida guerreira, gostava de acariciar alguma dama. O marechal Duroc, commissionado para tão honrosa e delicada commissão, fazia de ordinario suas explorações entre as familias mais distinctas do povo.

Assegura-se que quando as hostes napoleonicas entraram em Berlim, a rainha da Prussia, mostrou-se propicia e auxiliou efficazmente á Duroc nas suas travessuras.

Deste facto creem alguns que datão as relações de Napoleão com a jovem esposa de um conde polaco, relações que derão em resultado o nascimento do conde Walewski, naturalisado nos tempos de Luiz Felippe.

Acondeça Walewski vinha frequentemente ver Napoleão. Estabelecida em Pariz, foi apresentada á corte, e depois do divorcio do imperador foi uma das amigas mais intimas de Josephina.

Fiel aos carinhos de Bonaparte, quando este foi prisioneiro da ilha de Elba, a condeça foi vel-o, e na morte de seu marido em 1846, contrahio segundas nupcias com o marechal D'Ornano, filho de d'Izabel Bonaparte, e primo, por consequencia do Imperador.

O joven Walewski entrou no exercito e fez-se grande amigo do duque d'Orleans. Sendo capitão d'Hussares pedio a reforma em 1837, dedicando-se á litteratura, fazendo representar no theatro francez a comedia em cinco actos *Coquete sem sabel-o*, que obteve bons exito.

M. Thiers deu-lhe um cargo na diplomacia no Egypto; o segundo imperio o nomeou embaixador em Londres. No anno seguinte, seu primo o nomeou senador, elevando-o em 1865 á presidencia do congresso. Morreu em Strasburgo no anno de 1868.

***

A imprensa jankée falla de um caso raro de anthropologia. Trata-se de uma rapariga residente na aldeia de Willet (Nova-York), chamada Sara Walls.

Essa pobre rapariga tem quinze annos e a sua cabeça é identica a de um cachorro. Para completar as feições, a infeliz, ao fallar, parece que ladra, e todos os seus movimentos são caninos. Dizem que até a idade de dez annos Sara andava de quatro pés e que nenhum menino da comarca podia alcançal-a correndo. A' familia custou muito trabalho acostumal-a a andar de dous pés, e hoje mesmo a infeliz ladra ás vezes como um cão.

O pae era um homem robusto e bem formado, e a mãe apezar de seus annos, revela ter sido bem constituida e bonita na sua mocidade. De modo que é impossivel conceber porque capricho da natureza a pobre Sara teve, em lugar de uma cara, focinho de cachorro, tendo perfeitas as formas do resto do corpo.

***

O campo e a cidade

(ANTITHESE)

Eis a cidade! Alli a guerra, as trevas,
A lama, a podridão, a iniquidade;
Aqui o céo azul, as selvas virgens,
O ar, a luz, a vida a liberdade!

(F. VARELLA)

O campo é o ninho azul dos candidos amores
Onde a vida floresce á luz do olhar de Deus;
E' como em céo sereno, envolta em roseos véos,
A branca estrella d'alva a derramar fulgores.

A cidade é o scenario immenso dos horrores
Onde o vicio cavou os negros antros seus;
E' da miseria o mar que em altos escarcéus
As fauces escancara horriveis de furores.

Aqui—a fresca briza, a paz, a poesia,
Um sadio vigor que expande o coração,
Uns pensamentos bons que a mente aos céos envia

Alli—miasmas vis, a intriga, a podridão,
Um calor infernal que os musculos atrophia,
O barathro em que ferve horrenda corrupção.

Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Janeiro de 1889.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE ABRIL DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Hermino de Figueirêdo, faltando sem participação o Sr. commendador Lopes Machado e com participação verbal o Sr. Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 30 do passado, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 a 30 do presente mez.—Para o archivo.

De 1 do corrente da mesma junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas pelos corretores no mez findo.—Archive-se.

De 19 de Março, da junta commercial da capital do Imperio, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 21 de Fevereiro.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 78 a 83.—Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diarios de Joaquim Christovão & C. e de J. Walfrido de Medeiros.

O Sr. Commendador Presidente deu sciencia á junta que deferio as seguintes petições solicitando nomeações de caixeiros:

De Silva Antunes & C., José Pereira da Silva & C., Oliveira & C., Rocha Pereira & C., a rua de S. João n. 83, Rocha Pereira & C., á rua de S. João n. 12, Julio & Irmão, Joaquim Ferreira de Barros Vieira & C., Reis & C., José Ferreira & C., Gomes Ferreira & C., Successores, Papoula & Bastos, Manoel Silva & C., Julio Costa & C., Antonio Fernandes & C., Gonçalves Ferreira & C., João Walfrido de Medeiros, A. M. Veras & C., Gomes & Silva e Margarida Ursulina da Silva.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Nunes da Cruz, portuguez, socio da firma Nunes da Fonseca & C., domiciliado e estabelecido á rua Duque de Caxias n. 117 com casa de vender miudezas por grosso e a retalho, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Gomes de Mattos Irmãos, Parente Vianna & C. e Francisco Manoel da Silva.—Satisfaça o parecer fiscal.

Da administração da Companhia Phenix Pernambucana para se archivar a acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos seus accionistas.—Archive-se.

De Antonio Francisco da Cruz, para que se registre a marca que adoptou para os seus cigarros á rua Larga do Rosario n. 21, sob a denominação — Minha Esperança. Vista ao fiscal.

De João Fernandes Lopes, José Maria de Andrade e Alexandre Lopes Medicis, para que se archive o distracto da firma de Andrade Lopes & C., pelo qual ficam os ex-socios José Maria e Alexandre de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se na forma da lei,

De Andrade Lopes & C., de cuja firma são socios José Maria de Andrade, Alexandre Lopes de Medicis Manoel Augusto da Cunha e José de Medicis idem quanto ao contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob dita firma, com o capital de 330:000$000 para o commercio de fazendas por grosso nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 52.—Seja archivado.

De José Pereira Penna, aggravando para o Superior Tribunal da Relação do despacho proferido em sessão de 21 de Março proximo passado nada tendo de deferir sobre a marca que apresentou para ser a mesma constante dos autos de aggravo em que o supplicante foi aggravante e Carlos de Arruda & C. aggravados.—Lido o parecer fiscal oppondo-se a pretenção do supplicante adiou-se a decisão por não estarem presentes os srs. deputados commendador Lopes Machado e Beltrão Junior.

Nada mais havendo a tratar o Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/2.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas Telephone n. 381.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1º andar, sala da frente.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pergunta-se ao Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, director da Escola Normal, que fim levaram os exames que foram decretados pela Assembléa Provincial e sanccionados pela Exm. presidente da provincia para todos os alumnos desta Escola que foram reprovados em uma ou duas materias.

Consta-nos que S. S. dissera que não se fazia o tal exame, S. S. é mais do que a Assembléa e o Sr. presidente da provincia?

Agradecimento

Hoje, que estou completamente livre do perigo imminente em que me achei, no dia 26 de Fevereiro ultimo, na cidade de Palmares, quando desembarcava do trem que vinha do Recife, em consequencia de um accesso pernicioso de que ia sendo victima, sou impellido, por força do dever, a vir dar publico reconhecimento de minha gratidão ás pessoas que me prestaram seu auxilio naquelle lugar, principalmente ás que conseguiram com seus esforços extinguir o mal que, com tanto furor, arrebatave-me a existencia.

D'entre estas pessoas acha-se o Sr. Dr José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, que, com a sua illustre familia, tornou-se incançavel nos esforços que empregou em sua casa, durante o tempo do meu incommodo, dispensando-me com immensa dedicação os cuidados domesticos, onde esmerou-se na actividade e zelo com que fui tratado.

Não posso tambem deixar de mencionar com affecto os relevantissimos serviços que nessa occasião prestou-me o illustrado clinico daquella cidade, o Sr. Dr. Sarmento, em cujas mãos esteve confiada a minha vida que, no meio das maiores afflicções, e estando por assim dizer a transpor os limites dados á sua existencia, não teria chegado ao estado de hoje, se não me fossem applicados em occasião tão opportuna e por meios tão adequados os recursos da sciencia medica, que em grão bastante elevado muito caracterisa os altos merecimentos deste illustre facultativo. E' assim que, dentro de 10 dias, as forças se me reappareceram, a ponto de poder continuar a minha viagem para aqui, onde estou contando victoria e rendendo graças ao desvelo destes amigos, a quem peço desculpa, se por ventura com isto venho ferir-lhes a modestia.

Aproveito esta occasião para agradecer áquelles amigos que me honraram com suas visitas, pelo tempo de minha estada alli; e espero que me hão de relevar a falta que involuntariamente commetti, por não o ter feito pessoalmente, em vista do meu estado que então ainda não me permittia.

Garanhuns, 8 de Abril de 1889.

Manoel Thomaz de Villa Nova.

Lampejos do pensamento

O valor de nossa moeda

Eis aqui como todo dia se offerece na pratica a prova do que ha tantos annos tenho pregado: isto é, que

Não temos padrão monetario, e portanto, que a nossa moeda não tem valor algum determinado, nem mesmo fluctuante, que signifique alguma cousa, em qualquer dia, mez ou anno.

Ninguem sabe o que possue, isto é, quanto ou que valor tem, ou os seus possuidos sejam em prata, ouro, notas do thesouro ou do banco, predios rusticos ou urbanos, animaes ou machinas e instrumentos de qualquer genero, tecidos, joias, metaes de qualqer especie.

Tudo isto porque?

Porque não temos, embora em contrario a lei mais de uma vez o affirme

Não temos padrão monetario.

A lei determinou ser o nosso padrão monetario a oitava de ouro de tantos quilates no valor de 4$000.

Quando os *réis* fossem alguma cousa, o pessimismo de nosso systema monetario já se revela desde a sua base, isto é, o nosso systema assenta em um principio ou padrão que não é uma unidade; é

Uma oitava de ouro com o valor de 4$000.

Estas palavras exprimem o maior de todos os absurdos

Se os *réis* fossem alguma *cousa*, não seria necessario o intermediario—oitava de ouro, bastariam os *réis*, e seria o *real*—esta, em tal caso, unidade concreta, seria o real o nosso padrão monetario, e excellente por ser uma unidade. Neste caso o que ficaria fazendo no—padrão—a oitava de ouro?

Sendo (quando fosse) o *real* cousa certa e determinada, (por exemplo, um grão de cevada ou de milho ou trigo, a oitava de ouro teria o valor, não determinado de 4$000 ou grãos de cevada, mas o de tantos grãos quanto fossem o custo da producção de uma oitava de ouro, com as modificações ou variações no preço que por diversas circumstancias se encontra quasi sempre no mercado.

Neste caso, isto é, para tomar-se o grão de milho, trigo, feijão ou cevada como o padrão e unidade monetaria, seria preciso considerar destes objectos o preferido como o de valor menos variavel, para poder ser ainda considerado como de valor fixo, ou producto da media do trabalho geralmente empregado para obtel-o na producção do tal grão.

Sendo, pois, assim o nosso padrão qualquer um destes grãos ou outra cousa qualquer que se chamasse *real*, nada significa nem vem senão para trazer a confusão e tudo atrapalhar o termo intermediario *oitava de ouro*. Mas o peor é que *Réis* não são, real não é cousa alguma: nem um grão de milho, nem de cevada, trigo ou feijão.

E no entanto, o nosso padrão monetario é

A oitava de ouro com o valor ou valendo 4$

Mas os réis não são cousa alguma, *nada* significam; o real, portanto, é igual a zero; logo

A oitava de ouro tem o valor de nada, segundo a lei que determinou ou qualificou o nosso padrão monetario, ou vale apenas 4.000 zeros

Mas o ouro que tem valor real, — intrinseco — e o menos variavel do de todas as materias, fica sempre com esse seu valor o menos variavel, embora a lei, querendo fazer delle o nosso padrão monetario, e não ajudando para isto aos financeiros a linguagem da sciencia, lhe tirasse todo o valor. O que é certo por fim é, que não temos padrão monetario, como não tendo o raciocinio ajudado a ver até agora, o mostra agora mesmo a confusão das nossas praças, pois ninguem se entende a respeito dos valores monetarios nas transacções pecuniarias.

Se o tal padrão em nome é ou era a oitava de ouro por 4$000 ou 4.006 zeros, e a libra sterlina tinha o valor de 8890 zeros, hoje estas libras se recebem pelo valor de menor quantidade de zero ou réis.

Porque maior ou menor quantidade de zero ou réis, pois que tanto vale um como 100 zeros?

Porque temos outra qualidade de moeda, a de papel, que, não tendo algum valor intrinseco, está nelle escripto por autoridade legal—esta tira de papel vale 1.000 zeros, esta outra vale 100.000 zeros.

E como se effectuam as transacções com essas moedas que são zero na expressão e zero no valor intrinseco?

Porque a lei diz:

A tal empregado se pague 100.000 zeros ou réis, a tal outro se pague 200.000 zeros

E dá-se ao empregado tal cem tiras de papel que tem escripto 1.000 zeros ou uma em que se estampou cem mil zeros.

Ora, quando o papel moeda era excessivo em circulação, o tal padrão monetario de ouro de 4.000 zeros por oitava, da libra por 8.890 zeros, ficou sem importancia alguma; e recebia se e pagava-se a ouro por muito maior quantidade de zeros em papel.

Os contractos verbaes ou escriptos, todas as transacções monetarias eram, como são, por quantidade de zeros em papel, sem absolutamente ter a menor influencia o intermediario termo do padrão—oitava de ouro.

Hoje, em consequencia da escassez do papel, a oitava do ouro é menos de 4.009 zeros em tiras de papel, sem ninguem se importar com o intermediario termo do padrão—a oitava de ouro.

O resultado é que o credor e o devedor que contractaram uma divida de cem mil zeros e pagavam e recebiam até hontem essa divida nesta quantia de zeros, com ella iam comprar as cousas com o valor relativo ao valor mercantil do ouro, que é o que determina ou serve de padrão de todos os valores; mas hoje que subio o valor dos réis ou zeros, que com os mesmos cem mil réis ou zeros, se compra muito mais objecto e mais ouro do que se comprava, o pobre do devedor padece, pagando moeda que lhe custou mais trabalho a ganhal-a; ganha o credor, que com o pagamento de uma divida com a qual em outro tempo muito menos compraria, hoje muito mais compra, sahia d'onde sahir o prejuizo, soffra quem soffrer.

O proprio governo vê-se atrapalhado, augmentando a tarifa quando o cambio está acima do par, isto é, quando o seu padrão monetario—oitava de ouro—, é recebido na praça por menos de 4.000 zeros.

Porque pois, este emperro de se fazer de dous termos o padrão monetario, a oitava de ouro—e—4.000 zeros—ou quatro mil réis?

Dous termos que não se podem ligar, nem combinar, de um conjuncto absurdo, porque ao padrão monetario não se dá valor, como o nome o diz? E valor impossivel, que nada significa o termo que determina tal valor?

E que significasse?

Que fica fazendo a oitava de ouro como padrão, se o real ou o zero é que lhe determina o valor?

E o que vem fazer a *oitava de ouro*, como padrão taxado pelo numero de réis ou zeros, se quem com elle paga nunca teve em conta o tal padrão? nem o proprio governo que eleva a tarifa quando o *padrão* baixa?

Se o tal real, se os réis significassem alguma cousa, fosse simplesmente o real o padrão; se não, seja simplesmente o ouro, certa quantidade de ouro, como o nome que lhe quizerem dar, oitava ou gramma, seja elle o padrão e a unidade do systhema; sejam pagos os ordenados e emolumentos por tantas grammas ou partes della, sejam feitos os contractos e executados por grammas de ouro.

Tudo o mais é absurdo, como nada mais absurdo pode haver do que o nosso systhema monetario. E' afferro a um habito prejudicialissimo, um preconceito inexplicavel.

Em todas as nações é o ouro a materia escolhida para padrão dos valores ou pela lei ou pelo uso. Embora franco, o dolar, o peso etc., quesão o padrão e unidade dos systemas monetarios da França, Estados Unidos e do Perú, sejam de prata, são os francos, dolars e pesos em ouro, os constituidos em padrão dos valores, é o ouro nessas e em todas as demais nações o metal constituido em termo de comparação de todos os valores.

Não ha, pois, razão plausivel, senão o habito de uma velha usança, para tomar-se para unidade do systema nessas como em outras nações, os nomes *franco*, *dolar*, *peso*, *lira*, *rublo*, etc., correspondendo cada um a certa quantidade de ouro, quando se poderia tomar para unidade desses mesmos systemas essas mesmas quantidades de ouro que esses nomes exprimem. Isto seria tão simples e tão facil e de tão util effeito, que, sem combinação nem concerto algum entre as nações, ficariam reduzidos todos os systhemas a um só, bastando que uma começasse, para em pouco tempo ser seguido por todas o novo systhema.

E esse passo bem pode ser nosso, pois que, sem padrão monetario, que não temos, pois não podendo ser o real, porque quer dizer—zero—, nem a oitava de ouro, pois não se fazem os pagamentos e os contractos por tantas ou quantas oitava de ouro, não tendo nós padrão monetario, temos urgente necessidade de creal-o.

Tomemos pois a gramma do ouro para padrão e unidade do nosso systhema, cunhem-se moedas de ouro de tantas grammas—5 e 10 por exemplo, e de prata de duas, uma e meia ou 50 centimos da gramma, e de cobre ou bronze de 10 ou 20 c. da gramma e as de nikel correspondentemente, e façam-se os contractos e pagamentos e paguem-se os ordenados e demais despezas do governo por grammas, sempre referentes á gramma de ouro.

Assim sahiremos da confusão economica em que vivemos, na incertesa continua e perpetua de todos os valores, de todos os objectos, dividas e creditos, do valor de todos os bens, por falta absoluta de um padrão, ou termo de comparação dos valores.

Recife, 3 de Abril de 1889.

Affonso de Albuquerque Mello.

Attenção.

Os abaixo assignados, scientificam a seus amigos e freguezes, que só em seu antigo estabelecimento sita á rue do Barão da Victoria n. 3, (antiga rua Nova) é que receberão suas ordens, para lhes servir com o costumado e habitual desempenho; e nenhum outro estabelecimento têm, quer proprio e quer filial, além do acima referido.

Recife, 5 de Abril de 1889.

José Fernandes Lima & C.

Ao 11º districto desta provincia

Sou candidato á eleição geral na vaga deixada no 11º districto desta provincia pelo fallecimento do meu presado amigo, Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

A minha apresentação assenta principalmente na esperança em que estou, de que é essa a vontade do districto ao qual confio minha eleição em nome das idéas conservadoras, acreditando ainda uma vez que meus patricios e amigos salvarão a eleição do dia 22.

Recife, 6 de Abril de 1889.

Apolinario F. de Albuquerque Maranhão

N. 6

O nome raro e estranho de Aveleira Magica pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Dr. C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de Hamamelis Virginica, da qual é extrahido o celebre Extracto Duplo de Aveleira Magica que tem o nome do eminente sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram delle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflammação externa, feridas tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor quer interna quer externa.

Verem-se as instrucções que acompanham cada vidrinho do extracto ou do unguento.

Juizo de orphãos de Gamelleira

ENGENHOS A PRAÇA

No dia 16 do corrente irão á praça por triennal arrendamento os engenhos—Linda-Flôr, Flôr do Limão e Caxias, sitos na comarca da Escada, termo de Gamelleira. São de optima producção, têm muita matta e de facil transporte para os productos.

As condições do arrendamento constam do edital de praça affixado na porta da Camara de Gamelleira e do respectivo cartorio.

Por todos os motivos offerecem vantagem.

Brilhante resultado

Eu abaixo assignado, morador a rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, desejando prestar uma homenagem á verdade, tornando, ao mesmo tempo, publicas as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando esse importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, preza de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, ha já dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará do Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, que, com dous vidros apenas, produziu tão brilhante resultado.

Felicitando ao autor de tão virtuoso preparado desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como a minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.

José Carlos Coimbra de Gouveia.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, consultas de 1 ás 3 horas em sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar. Chamados á qualquer hora.

Herm. Petersen & C. gr. Reichenstr 29/31

HAMBURGO

Participam aos seus numerosos amigos que para facilitar aos compradores de ultramar tem completado em sua casa um rico sortimento de amostras de todos os artigos allemães, o que recommendam aos seus amigos que acabam de visitar a Europa.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples,

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dôres artriticas e mutras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889. — Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales periódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

(3)

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecker e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital, no exercicio de sua especialidade.

Consultorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1º andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Nestor Cavalcante

Medico

OFFERECE OS SEUS SERVIÇOS EM PALMARE

Agradecimento

AO ILLM. SR. DR. CARLOS BETENCOURT

Pelo presente declaro a quem possa interessar que achando-me doente de um estreitamento da urethra indicaram-me o Sr. Dr. Bettencourt e, procurando-o no seu consultorio, fui operado pela electrolyse, sem dôr, ficando logo bom e radicalmente curado do estreitamento.

Agradeço do alto da imprensa a importante cura que fez-me este illustre facultativo, e que archive mais este attestado nos seus triumphos diarios.

Recife, 9 do Março de 1889.

Laurentino José da Silva.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34.

2º ANDAR

Residencia na Torre

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

24 Rua larga do Rosario—24

(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fora, á qualquer distancia.

Telephone n. 374

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda

No dia 12 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa n. 232 na rua do coronel Suassuna, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura, e 18 metros e 10 centimetros de comprimento com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Claudino Correia de Mello.

Uma frente de casa, de pedra e cal a rua do Marquez de Herval n. 245 A com 1 divisão para porta, e 4 para janellas, com 1 portão de madeira na frente, sem rebouco, medindo 14 metros de largura, e 19 metros e 5 centimetros de comprimento, tendo todo terreno murado com 1 telheiro para coxeira, avaliada em 280$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

A casa terrea n. 8 na travessa de S. José, tendo 4 metros e 10 centimetros de largura, e 8 metros e 65 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal pequeno e murado avaliada, em 800$000 para pagamento do que devem a mesma fazenda os orphãos de Serafim Clemente de Souza e Silva.

A casa terrea n. 6 na rua de Fr. Henrique, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 8 metros e 50 centimetros de comprimento com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal pequeno murado, avaliada em 400$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Clementina de Farias Tavares.

A casa terrea, mei'agua sita a rua do Socêgo n. 17 A tendo 5 metros e 30 centimetros de largura, e 5 metros de comprimento, com 2 janellas e 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Bernardino Ignacio Guimarães, outr'ora José Soares de Oliveira.

As casas de taipa ns. 34 e 36 na estrada Nova, freguezia dos Affogados, tendo cada uma 2 metros e 90 centimetros de largura e 8 metros e 70 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado avaliadas por 100$000 ou 50$000 cada uma para pagamento do que devem a mesma fazenda Maria Clara de Jesus e Alexandrina de Souza Gomes, outr'ora Bernardino de Brito Maia.

A casa terrea n. 16 na travessa dos Remedios tendo 4 metros e 60 centimetros de largura e 7 metros e 20 centimetros de comprimento, de tijollo e cal, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, sendo 2 externos com janellas para a frente, cosinha fora e quintal em aberto, avaliada em 600$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Caldas da Silva.

A casa de pedra e cal n. 15 a rua de S. Miguel, tendo 2 metros e 50 centimetros de largura e 12 metros e 60 centimetros de comprimento com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto e cacimba, tendo o solo proprio, e estando a casa arruinada, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda João de Brito Correia.

A casa de taipa arruinada sita na estrada do Arraial n. 48, medindo 6 metros e dez centimetros de largura e 15 centimetros de comprimento, com 2 janellas na frente, 1 porta no oitão, 3 sallas, 2 quartos, e um terreno arborisado calculado em 150 palmos de frente e 300 de fundo, avaliado em 150$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquina Maria de Siqueira, outr'ora Senhorinha Germana do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 4, na Estrada Nova freguezia dos Afogados, medinde 5 metros e 10 centimetros de largura, e 8 metros de comprimento, cam 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal cercado e cacimba, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Angela Custodia do Sacramento, outr'ora Anna Feliciana de Brito.

O sobrado de 2 andares na rua do Visconde de Inhauma, arruinado, n. 71, medindo 2 metros e 70 centimetros de largura, e 17 metros e 7 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 2 portas de frente, 2 sallas (sendo uma para cozinha) e 3 quartos, o 2º andar com os mesmos commodos e sotão interno, o pavimento terreo sem repartimento e com quintal, avaliado em 1:800$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Jorge Caroll ou Clara Clementina da Fonseca.

A casa terrea n. 27 na rua de S. José, arruinada, tendo 3 metros e 76 centimetros de largura e 14 metros e 78 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba propria, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Fortunata Fredovina da Conceição.

A casa terrea n. 111 na rua do Visconde de Albuquerque, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 15 metros e 56 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Mariano Figueira Duarte.

Recife, 8 de Abril de 1889.

O solicitador da Fazenda Provincial,

Rotilio de Lima.

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda José Salazar da Veiga Pessoa, se venderá em praça publica no dia 12 do corrente mez de Abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes:

Uma casa terrea de pedra e cal n. 11, sita a rua da Igreja da Boa-Viagem, com janellas e 2 portas de frente, 2 sallas, 5 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, edificada em terreno proprio, pelo preço de 1:620$000, portencente a irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

Uma casa terrea de pedra e cal, com sotão, sita a rua da Amelia, freguezia da Graça, com 4 sallas, 4 quartos internos e 5 quartos fóra, e no sotão 2 salões, e 4 janellas nos oitões, edificada em terreno proprio, pelo preço de 1:800$000, pertencente a Antonio José de Azevedo.

Um sobrado de 3 andares n. 74, sita a rua de S. Jorge freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinho fóra e pequeno quintal murado, no 1º andar 3 portas de frente e varanda de ferro, 2 sallas, 1 gabinete, quatro quartos, cozinha fóra e um quarto, e nos mais andares as mesmas accommodações, edificado em terreno foreiro a marinha, pelo preço de 10:800$, pertencente a Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

Uma casa terrea n. 121 A, de pedra e cal, sita no lugar denominado Ipotinga, na Estrada Nova de Caxangá, com porta e janella do frente, 2 sallas, 2 quartos, e quintal em aberto, edificada em um terreno cuja natureza se ignora, se é proprio, foreiro ou arrendado, pelo preço de 300$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Cujos bens se acham penhorados, e vão ser vendidos para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 3 de Abril de 1889.

O solicitador da fazenda nacional,

Luiz Machado Botelho.

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da Fazenda, José Salazar da Veiga Pessoa, se venderá em praça publica no dia 12 do corrente mez de Abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Uma armação, 1 balcão de madeira pintada e mais compartimentos existentes no estabelecimento á rua do Conselheiro Peretti n. 48, pelo preço de 350$000, pertencente a Paulo Ribeiro & C., successores de Amaral Botelho & C.

Um cofre de ferro, 2 fiteiros envidraçados e envernisados de amarelho, existentes no estabelecimento á rua das Larangeiras ns. 21 e 23, pertencentes a Magalhães & C., pelo preço de 250$000.

Um bilhar de madeira branca frisada de preto, existente no estabelecimento do Caes Vinte Dous de Novembro n. 26, pelo preço de 75$000, pertencente a Vicente Ferreira Gomes Ribeiro.

Uma armação, balcão, pesos e medidas, 3 fiteiros envidraçados e um relogio de parede, existente no estabelecimento á rua da Ilha, na Estrada Nova, pelo preço de 72$000, pertencente a João Carlos Pereira da Silva.

Uma armação envidraçada, 1 balcão, 1 fiteiro envidraçado e 1 carteira grande, tudo envernisado, existentes no estabelecimento á rua Larga do Rosario n., pelo preço de 225$000, pertencentes a André Santos, cujos bens se acham penhorados e vão ser vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 9 de Abril de 1889.

O solicitador da fazenda nacional,

Luiz Machado Botelho.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Ordem de Christo, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa da Conceição da Villa Viçosa, juiz de direito de orphãos da Comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, por parte de Joaquim Antonio de Miranda, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos de Olinda.—Diz Joaquim Antonio de Miranda, que havendo arrematado perante V. S. a propriedade Tabú, sita na freguezia de Taquara, provincia da Parahyba, e pertencente ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, requer o supplicante, para garantia de seu direito, que V. Exc., depositado o producto do bem que o supplicante arrematou, mande, de accordo com a Ord. livro 4 titulo 6, passar editaes, chamando todos aquelles a quem fôr obrigada aquella propriedade, para, no prazo que lhes for marcado, pugnarem pelos seus direitos.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento E R. Mc.—Olinda, 27 de Fevereiro de 1889.—Joaquim Antonio de Miranda. (Estava sellada.)

Em a qual petição proferi o despacho do theor seguinte:

Feito o deposito como acabo de verificar, passe-se o edital nas condições alludidas, com o prazo de 30 dias, ficando assim deferido o presente requerimento, que será junto aos autos. Olinda, 27 de Fevereiro de 1889.—Correia da Silva.

E mais não continha dito despacho aqui fielmente copiado, e por força do mesmo despacho, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor são chamados aquelles a quem for obrigada a mencionada propriedade Tabú, para, no prazo de 30 dias pagarem pelos seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de Fevereiro de 1889.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do civel no impedimento do de orphãos, o escrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Companhia de edificação

Assembléa geral ordinaria no dia 22 de Abril de 1889

De ordem da directoria, communico aos senhores accionistas da companhia de edificação, que ha de realisar-se a assembléa geral ordinaria deste anno no dia 22 do corrente mez, á praça Pedro 2º n. 77, 1º andar, ás 11 horas da manhã. Nesta assembléa ler-se-hão o parecer da commissão fiscal e o relatorio da directoria, relativos aos negocios sociaes em 1888 e cumprir-se-ha quanto nos estatutos prescreve se acerca das assembléas geraes ordinarias. Recife, 5 de Abril de 1889.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de conformidade com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 5.º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno proximo passado a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 23 de Março de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1889.

Foi pequeno o movimento no mercado de cambios.

Constou pequenas vendas de algodão.

Na Bolsa foram negociadas 41 apolices provinciaes, do valor de 1:000$ cada uma, ao par.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Abril de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$ a 1:017$500 cada uma.

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, do valor de 200$ a 192$500 cada uma.

Na Bolsa Venderam-se

41 apolices provinciaes.

31 obrigacões preferenciaes da Companhia Pernambucana.

O presidente,
Candido A. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi ainda hoje cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$400 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8, attingio a 466.025 1/2 kilos para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5 810 saccas, sendo por:

Barcaças	987	Saccas
Vapores	905	»
Animaes	2.005	»
Via-ferrea de Caruarú	209	»
Via-ferrea de S. Francisco	503	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.201	»
Somma	5.810	Saccas

Cambio

A taxa official continuou a ser 27 3/8, dando, porém, o Internacional a 27 3/4 reservadamente.

Houve pouco movimento em papel particular a 27 15/16, exigindo os bancos 27 d.

Do Rio não temos recebido noticias posteriores as do dia 6, as quaes davam as cotações a 27 3/4 bancario nominal e 27 15/16 particular, escasso.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	344	347	344	347	344	347
Italia		347		347		347
Hamburgo	427	431	427	431	427	431
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal				900		900
Açores				203		
Madeira				200		
New-York		1$800		1$800		1$800

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$200 a 3$800	
Someno	1$900 a 2$100	
Mascavado purgado	1$400 a 1$500	
» bruto	1$100 a 1$200	
Retame	$800 a 1$000	

Colonia Isabel:

Branco 1ª	4$100
» 2ª	2$800
» 3ª	1$500
Someno	3$900
Mascavado	1$600

Usina Pinto:

Branco 1ª	4$000
» 2ª	2$300
Someno	3$000
Mascavado	1$500

A exportação, feita pela alfandega neste mez até e dia 8, subio a 1.353.170 kilos, sendo 866.439 para o exterior e 486.731 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 21.703 saccos, sendo por:

Barcaças	8.200	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	1.068	»
Via-ferrea de Caruarú	2.089	»
Via-ferrea de S. Francisco	9 825	»
Via-ferrea do Limoeiro	521	»
Somma	21.703	Saccos

Couros

Cota-se os salgados seccos a 370 réis, na base de 12 kilos.

Aguardente

Cota-se a 88$090, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 165$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE ABRIL DE 1889

Vide o Diario de 7 de Abril

Navios á carga

Brigue portuguez *Adelina*, para o Porto.
Patacho nacional *Induserial*, para Villa Nova.

Navios á descarga

Barca sueca *Eiba*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Madona*, carvão
Barca hespanhola *Constancia*, carvão.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchez*, varios generos.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho allemão *Anton*, xarque.
Patacho hollandez *Engelta*, xarque.
Patacho nacional *Monteiro 2º*, varios generos.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.
Patacho nacional *Joven Correia*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1889

Para o exterior

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram: Para o Porto, S. B. Amorim & C. 4 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na barcaça *Fama dos Annaes*, carregaram: Para Maceió, Fernandes da Costa & C. 2 barricass com 180 kilos de assucar refinado; J. P. Lapa 80 volumes com 720 litros de genebra.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou: Para Parahyba, J. Baptista 3 barricas com 720 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jaguarary*, carregou: Para Natal, A. A. Hollanda Costa 1 caixa com 24 frascos de elixir cabeça de negro.

— No hiate nacional *Gerquity*, carregaram: Para Camossim, Fernandes & Irmão 5 barris com 450 litros de aguardente e 5 barricas com 500 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado, 5 barricas com 440 ditos de dito refinado e 5 ditas com 510 ditos de dito branco.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» para:

Parahyba	9.000$000
Ceará	8.609$270
Pará	8.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	236:673$965	
Idem de 10	37:109$591	
		273:783$556
Renda provincial:		
Do dia 1 a 9	23:508$134	
Idem de 10	4:579$666	
		28:087$800
Somma total		301:871$356

Segunda secção da Alfandega, 10 de Abril de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 9	13:396$700	
Idem de 10	2:067$115	
		15:463$815

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 9	53:562$390	
Idem de 10	1:321$255	
		54:883$645

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	5:171$759	
Idem de 10	479$164	
		5:650$923

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Abril foi o seguinte:

Entraram:	
27 bois pesando 5,078 kilos.	
320 kilos de peixe a 20 réis	6$400
116 cargas com farinha a 200 réis	23$200
2 ditas com feijão a 200 réis	400
15 ditas com milho a 200 réis	3$000
3 ditas de fructas diversas a 300 réis	900
10 taboleiros a 200 réis	2$000
14 suinos a 200 réis	2$800
21 matutos com legumes a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
26 ditos de comidas a 500 réis	13$000
78 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$200
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
30 talhos a 2$	60$000
	193$600
Rendimento dos dias 1 á 8 do corrente	1:447$860
Foi arrecadado liquido até hoje	1:641$460

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 600 a 800 reis a cuia.
Milho de 380 a 440 reis idem.
Feijão de 900 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 65 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Europa	*Ville de S. Nicoláo*	11
Sul	*Finance*	12
Europa	*Elbe*	12
Sul	*Ville de Maceió*	12
Sul	*La Plata*	14
Norte	*Manáos*	14
Europa	*Cremon*	15
Sul	*Pernambuco*	17
Norte	*Alliança*	18
Norte	*Maranhão*	24
Europa	*Neva*	26
Sul	*Pará*	27
Sul	*Tamar*	28

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Ville de S. Nicoláo*	12 as	4 h.
Buenos-Ayres.	*Elbe*	12 as	4 h.
Bahia e esc.	*S. Francisco*	12 as	5 h.
Ceara e esc.	*Jaguaribe*	13 as	5 h.
New-York	*Finance*	13 as	4 h.
Havre e esc.	*Ville de Maceió*	13 as	4 h.
Antuerpia	*La Plata*	14 as	4 h.
Rio e esc	*Manáos*	14 as	5 h.
Fernando	*Una*	15 as	12 h.
Sul	*Cremon*	16 as	4 h.
Manáos e esc.	*Pernambuco*	18 as	5 h.
Santos e esc.	*Alliança*	19 as	4 h.
Rio e esc	*Maranhão*	24 as	5 h.
Santos e esc.	*Neva*	26 as	4 h.
Manáos e esc.	*Pará*	28 as	5 h.
Antuerpia	*Tamar*	28 as	4 h.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 10

Penedo—Patacho nacional *Industrial*, capitão Marianno A. de Andrade; carga varios generos.

Camossim—Hiate nacional *Geriquity 2.º*, mestre Joaquim Honorio da Silveira; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Arsenal de Marinha

Alistamento de voluntarios para o batalhão naval

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que, em observancia á circular do Ministerio da Marinha n. 581 de 21 de Março ultimo, acha-se aberto o alistamento de cidadãos nas circumstancias de terem praça no batalhão naval, percebendo cada um, além dos respectivos vencimentos, o premio de 400$000, de conformidade com o art. 3° da lei n. 3367 de 21 de Agosto de 1889.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de Abril de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Administração dos Coreios de Pernambuco, 1 de abril de 1889

Relação da correspondencia registrada, sem valor, que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Ferreira de Araujo, 2.
Anna Alves Ferreira de Araujo.
Angelina Nunes.
Alfredo Semprez.
Antonio de Siqueira Cavalcanti, Dr.
Antonio José dos Santos.
Belmiro José da Silva, 2.
Bernardino Francisco de Araujo.
Bento Magalhães.
Francisco de Santa Isabel.
Francisca Adelina das Chagas.
Felismina,
Fernandes, Filho & C.
Franz Emil Amstein.
João Correia da Silva Junior.
João Evangelista da Frota e Vasconcellos.
João Francisco de Arruda Falcão.
João Rodriges Cardoso.
Joaquim Augusto Alvares.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim Penna.
José Maria Alves da Costa Carvalhal.
José Luiz do Monte.
José Euclides do Monte Coelho.
João (Rocha).
Lamberty.
Margarida (Ao cuidado de Maximiano Ribeiro de Araujo).
Marcelino José Fesnandes.
Maria Serpa Pinto Pessôa.
Matheus Simões, 2.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel Timotheo Barbosa.
Manoel de Souza.
Manoel Francisco Ribeiro.
Porfirio Marques de Menezes.
Pedro José da Silva Vasconcellos.
Vincenzo Filandi.
Vicente Guilherme da Ponte.

O 2.° official,
Antonio Dubeux.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja matriz do Corpo Santo, sexta-feira 12 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho, que tem de sahir da Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, e para a qual fomos convidados. Recife, 9 de Abril de 1889.—O escrivão,

Manoel Moreira Campos Junior.

Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo do Recife

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em a nossa igreja, munidos com os seus respectivos habitos, sexta feira 12 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que sahirá da mesma igreja.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, 10 de Abril de 1889.

O secretario,
José Castor de A. Souza.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores officiaes a comparecerem no dia 12, ás 3 horas da tarde, na igreja da Ordem 3.ª do Carmo, bem como no dia 14 ás mesmas horas, na igreja do Paraizo, afim de encorporados, acompanharem as procissões que teem de sahir destas igrejas, e para as quaes foi o Instituto convidado.

Secretaria do Instituto, 10 de Abril de 1889.

O 1° secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios para comparecerem na séde social no dia 14, ás 3 horas da tarde, para em assembléa geral proceder-se a eleição para a nova directoria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 10 de Abril de 1889. O 1° secretario,

José Maria da Costa Rego.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do carissimo irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a solemne procissão de Triumpho, que sahirá da igreja da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, para a qual fomos delicadamente convidados.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, 9 de Abril de 1889.—O secretario,

J. A. Gozende.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja sexta-feira 12 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a solemne procissão do Triumpho dos Passos do Senhor que tem de sahir da igreja da Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, para o que tivemos honroso convite.

Consistorio, 10 de Abril de 1889.

O escrivão interino,
Antonio Magalhães da Silva.

Monte de Soccorro de Pernambuco

De ordem do conselho fiscal, faço publico que não convindo expôr á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas e para attender a pedidos por parte dos interessados, foi transferido para o dia 25 do corrente o leilão annunciado para amanhã (11), podendo serem ditas cautelas resgatadas ou reformadas até a vespera do referido leilão. Recife, 10 de Abril de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Monte de Soccorro de Pernambuco

41° leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 25 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, vencidas de Agosto á Novembro de 1887; a dinheiro de contado:

14997 1 Volta de ouro com medalha, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas ouro de lei, uma salva de prata de lei.
15818 1 Corrente e cinete para relogio, 1 par de argolões, 1 alfinete de ouro para retrato e 1 medalha ouro de lei, 2 relogios de ouro.
15933 1 Corrente de ouro com cabellos para relogio, 2 pares de brincos, 2 ditos de rozetas, 1 cordão, 2 voltas de trancelim, ouro, teteias, 3 botões, 2 encastores e 1 annel ouro de lei, 2 moedinhas de ouro, dollars, 1 relogio de ouro, 1 paliteiro, 3 colheres para chá, de prata.
16027 24 Colheres para sôpa, 24 ditas para chá, 3 conchas grandes, 24 garfos, 24 cabos para facas e 1 par de trinchantes, tudo de prata de lei.
16302 1 Salva pequena, 1 tigella, 1 copo, 17 colheres para sôpa e 14 ditas para chá prata baixa.
16453 1 Escrivaninha, prata baixa.
16458 1 Medalha de ouro, contendo brilhantes.
16691 1 Salva, 23 colheres para sôpa, 17 ditas para chá e 1 dita para assucar, prata de lei.
16699 6 Botões de ouro com brilhantes.
16703 1 Par de rozetas de ouro com brilhantes.
16708 1 Relogio de ouro de lei.
16713 1 Broche de ouro com camaphen de coral, 1 corrente e sinete de ouro para relogio.
16715 1 Salva, prata de lei.
16717 1 Par de rozetas de ouro com esmeraldas circuladas de brilhantes, 1 par de brincos com ditos, 1 par de brincos com brilhantes, pequenas commendas, 1 cruz com brilhantes e 1 fio de perolas.
16720 1 Pulseira, 1 medalha, 3 pares de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
16744 1 Adereço de ouro, contendo 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rozetas cravejadas de brilhantes e diamantes, 1 volta de ouro contendo 1 peça cravejada com brilhantes e diamantes.
16745 1 Annel de ouro com um brilhante pequeno, 2 brilhantes sob-papel, 1 alfinete com 4 ditos e 3 rubins, 2 alfinetes, 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogio, 1 cordão, 1 bentinho de ouro, 1 cruz ouro de lei, 1 moeda de ouro.
16747 1 Corrente de ouro para relogio e 2 trancelins, ouro de lei.
16749 1 Par de brincos, 4 anneis e 1 cruz, ouro de lei.
16750 1 Cordão, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas ouro de lei.
16758 1 Corrente de ouro para relogio, ouro de lei
16763 4 Pulseiras de ouro, 2 voltas, 1 medalha, 1 corrente e medalha para relogio, 1 broche, 2 pares de brincos, ouro de lei.
16777 1 Trancelim ouro de lei, 1 emblema do Espirito Santo e 1 figa, ouro baixo.
16797 1 Par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
16810 2 Botões de ouro com brilhantes.
16804 1 Relogio ouro de lei.
16808 2 Pulseiras, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 anneis ouro de lei, 1 trancelim, 1 annel, 1 cruz, ouro baixo.
16810 1 Volta de ouro, 1 medalha, 1 relogio, ouro de lei.
16821 1 Corrente de ouro de lei para relogio.
16838 1 medalha de ouro de lei com onix.
16845 1 Par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
16850 1 Pulseira de ouro com brilhantes e saphyras.
16855 1 Trancelim, 1 volta de dito, 1 moeda de ouro com laço, 1 pulseira pequena, ouro de lei.
16858 1 Volta de trancelim, 1 rozeta, 1 annel ouro de lei, 2 pares de brincos e 1 cruz ouro de lei.
16862 1 Cordão, 1 medalha 5 anneis, 2 botões, 1 teteia, ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel, ouro baixo.
16865 1 Par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 dita de broche, 1 par de brincos cravejados de perolas, ouro de lei.
16873 1 Trancelim e 1 figa, ouro de lei.
16875 1 Relogio ouro de lei.
16878 1 Trancelim e 2 relogios, ouro de lei.
16883 3 Pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
16895 2 Pares de brincos cravejados de brilhantes pequenos.
16898 2 Pares de brincos 6 anneis e 3 botões, ouro de lei
16907 1 Medalha com diamantes, 6 botões com perolas, ouro de lei, 24 garfos, 24 cabos com facas, 2 pares de trinchantes, tudo de prata de lei.
16911 1 Pulseira, ouro de lei.
16915 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
16917 1 Pulseira, ouro de lei.
16922 1 Laço de ouro de lei.
16931 12 Colheres para sopa, prata baixa.
16939 2 Broches, 2 pares de brincos, 1 dito de roseta, 1 trancelim, 1 medalha e 1 fivela, ouro de lei.
16940 2 Voltas de trancelim, 3 teteias de ouro, 3 pares de rosetas, 3 anneis, ouro de lei, 1 bracellete com coral, ouro baixo.
16947 1 Trancelim, ouro de lei.
16952 1 Annel de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 par de brincos, ouro de lei.
16953 1 Par de brincos, 1 volta de ouro, 6 anneis, 1 teteia, ouro de lei.
16972 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
16979 1 Corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
16982 2 Pulseiras, 1 correntão, 1 alfinete, 1 trancelim, 1 par de brincos, 4 peças de dito, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo.
16984 1 Pulseira incompleta, 1 volta de ouro, 1 cordão, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
16985 1 Relogio de ouro para senhora.
16987 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
16992 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
17026 1 Cruz de ouro com um crucificado, ouro de lei.
17031 1 Trancelim e 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz, ouro baixo, 1 salva e 2 castiçaes de prata.
17032 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, de prata.
17033 1 Gargantilha, 1 volta de ouro, 1 trancelim, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
17036 1 Pulseira, 1 par de brincos, 1 trancelim e dedal, ouro de lei.
17041 1 Relogio, ouro de lei.
17042 1 Corrente para medalha (para senhora), 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dedal, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
17045 1 Corrente para relogio, 2 pares de brincos, ouro de lei, 10 moedinhas de ouro em botões.
17051 1 Corrente e 1 sinete para relogio, ouro de lei.
17058 2 Alfinetes, 2 pares de brincos, ouro de lei.
17062 1 Annel de ouro com brilhantes pequenos e 1 relogio (de senhora) de ouro.
17070 1 Correntão, 1 corrente para relogio faltando chave, 1 moeda de ouro com argola e 1 relogio de ouro, tudo ouro de lei.
17082 1 Corrente e medalha para relogio e 2 anneis, ouro de lei.
17090 1 Pulseira, 1 par de brincos, 1 luneta e 1 annel ouro de lei, 1 volta de cordão e 2 teteias, ouro baixo.
17091 1 Volta de ouro com medalha, 1 medalha de ouro com aço e 1 annel, ouro de lei.
17099 1 Relogio de ouro de lei.
17102 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 grampo de ouro.
17112 1 Corrente para relogio, 1 par de brinco, 2 anneis e 2 relogios, ouro de lei.
17113 1 Relogio de ouro de lei.
17114 3 Trancelins, 1 cordão, 1 redoma e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão de ouro baixo.
17117 1 Relogio, ouro de lei.
17131 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com ditos, 2 anneis com ditos e 1 fio de perolas.
17139 1 Annel de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 3 pares de brinco, 1 dito de rosetas, 1 peça de pulseira e 5 anneis, ouro de lei.
17141 1 Relogio de ouro (com argola de prata).
17161 1 Par de botões, ouro de lei.
17164 4 Pulseira, 1 alfinete, 2 trancelins, 1 cordão e 1 medalha pequena, ouro de lei.
17166 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
17167 1 Corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
17168 1 Broche de ouro para retrato, contendo 1 corrente de brilhantes, 1 par de brincos com brilhantes, 2 botões com ditos, anneis com ditos.
17169 1 Cruz de ouro com 7 brilhantes pequenos, 1 par de rosetas com 2 brilhantes, 1 dito com 6 ditos, 2 anneis com brilhantes e 2 fios de perolas.
17185 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 3 ditos, 1 cruz com dito, 1 fio de perolas e 1 pulseira com diamante, ouro de lei.
17191 1 Relogio, ouro de lei.
17215 1 Corrente para relogio, ouro de lei, 2 moedinhas em botão e 1 relogio, ouro de lei.
17216 1 Annel de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 volta de ouro e 3 anneis, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 par de botões (incompleto) ouro baixo.
17233 1 Corrente e medalha para relogio, 1 trancelim, 1 cruz, 2 peças de brinco, 5 teteyas de ouro, 3 anneis e 1 par de botões ouro de lei.
17239 2 Pares de rozetas com brilhantes pequenos, 1 cruz com ditos, 1 pulseira, 1 volta de ouro com medalha, 2 correntes para relogio, 1 volta de trancelim e 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei.
17240 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes 1 annel com 5 ditos e 1 dito com 1 dito.
17254 1 Volta de trancelim, 1 medalha e 2 pares de brincos ouro de lei.
17264 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
17269 2 Correntes, 2 medalhas de ouro para relogio, ouro de lei.
17270 3 Pulseras, 1 medalha e 1 dedal de ouro de lei.
17273 12 Colheres para sopa, 12 ditas para chá e 2 conchas grandes prata baixa.
17280 2 Pulseiras, 1 volta de ouro, 2 botões e 1 alfineite, ouro de lei.
17283 1 Coco de prata para agua.
17284 1 Trancelim, 1 par de rozetas ouro de lei, 2 colheres para sopa e 1 dita para chá, de prata.
17289 1 Cordão, ouro de lei.
17290 1 Trancelim, ouro de lei.
17292 1 Pulseira, 1 par de brincos 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prata de lei.
17293 1 Pulseira, 1 broxe, 1 par de brincos de ouro de lei, contendo brilhantes.
17294 1 Annel de ouro com brilhantes, 1 dito com um rubim e circulo de brilhantes.
17295 4 Castiçaes, 1 prato thesoura (para vella) prato de lei, 1 vaso de prata baixa.
17297 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e um botão com 1 dito.
17303 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 2 anneis ouro de lei, 1 gargontilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo.
17304 1 Alfinete, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas incompleto ouro de lei. 4 colheres para chá.
17306 1 Par de rozetas de ouro com 2 brilhantes, 1 medalha de ouro com 1 dito, 2 pulseiras ouro de lei.
17309 1 Pulseira, 1 par de argolões e 2 voltas de trancelim, ouro de lei.
17310 1 Par de rozetas de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz de ouro com ditos pequenos, 1 fio de perolas, 1 vapor, 1 pateiro, 2 castiçaes pequenos, 6 colheres para sopa, 7 ditas para chá, de prata.
17311 1 Broxe de ouro com perolas, 1 volta de trancelim, 1 emblema da Conceição, 1 medalha, pequena, 1 moedinha de ouro, tudo ouro de lei.
17313 1 Cordão, 1 medalha, 1 alfinete, 1 cruz, de ouro de lei.
17317 1 Salva de prata de lei.
17318 1 Par de castiçaes prata de lei.
17319 1 Par de rozetas de ouro com perolas, rubim, 1 medalha ouro de lei.
17320 1 Jarro e bacia e 1 salva grande, prata de lei.
17321 1 Relogio de ouro para senhora.
17322 18 Colheres para chá, prata de lei.
17323 1 Cordão, 1 alfinete, 1 par de rozetas ouro de lei.
17324 1 Trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rozetas, 1 annel e 2 moedinhas tudo ouro de lei.
17325 1 Corrente para relogio ouro de lei, 1 relogio de ouro e 1 figura de prata.
17327 2 Anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e pequenos brilhantes, 13 trancelins, 2 cordões, 1 pulceira de requififes, 2 pares de botões, 1 cruz, 1 annel ouro de lei, 1 par de rozetas e 1 cruz cravejadas de diamantes.
17328 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
17331 2 Medalhas e 1 annel com diamante ouro de lei.
17336 1 Volta de ouro de lei.
17338 3 Pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 volta de ouro e 1 medalha ouro de lei, 1 colheira de prata.
17342 1 Pulceira ouro de lei.
17346 1 Cruz de ouro com 6 brilhantes e 1 volta de trancelim.
17344 1 Broche de ouro com brilhantes.
17349 1 Paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei.
17350 1 Corrente dupla para relogio ouro de lei.
17352 1 Trancelim grosso, 2 ditos finos, 1 cordão e 1 medalha, 2 cruzes ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo.
17355 1 Pulceira de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 trancelim e 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
17363 1 Annel e 1 alfinete ouro de lei.
17368 1 Alfinete, 2 medalhas, 2 pares de brincos e 1 volta de cordão, ouro de lei.

Recife, 7 de Março de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Moeda n. 49, armazem	240$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3.° andar	180$000
Idem idem n. 25, 1.° andar	360$000
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° e 2.° andares e sotão	400$000
Idem do Marquez de Olinda, sobrado n. 44	2:131$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.° andar	240$000
Idem de Domingos José Martins n. 136, loja e 1° andar	400$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1° andar	200$000
Idem do Barão da Victoria n. 41, armazem	1:200$000
Idem Imperial n. 151, casa terrea	360$000
Travessa de S. Pedro n. 2, casa terrea	360$000
S. Lourenço da Matta	60$000

Secretaria da Veneravel Ordem 3.° do Seraphico P. S. Francisco no Recife, 9 de Abril de 1889

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral para que se dignem comparecer em nossa igreja no dia de sexta-feira 12 do corrente mez, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de revestirem-se com seus habitos e irmos congregados, acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo.

José Clementino Henriques da Silva,
Ex-ministro secretario.

Irmandade da Gloriosa Senhora Sant-Anna da igreja da Madre de Deus

Por deliberação do irmão provedor, são convidados todos os nossos caros irmãos á comparecerem na igreja da Madre de Deus sexta-feira 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para seguirmos encorporados a acompanhar a procissão de Triumpho, que deverá sahir da Ordem 3.ª do Carmo, para o que tivemos convite.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, 9 de Abril de 1889.—O escrivão,

João Alves Pimentel.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora dessa confraria convida a todos seus irmãos para comparecerem em sua igreja, paramentados de seus habitos, sexta feira 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para irmos acompanhar a procissão de Triumpho que tem de sahir da igreja da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, para o que tivemos convite da mesma ordem.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 9 de Abril de 1889.—O escrivão,

Manoel D. da Silva.

Thesouraria do correio de Pernambuco, 1.° de Abril de 1889

Cartas com valor

No praso de trinta dias serão devolvidas ás suas procedencias as cartas abaixo mencionadas, cujos destinatarios não as tem reclamado:

Antonio Evaristo da Cruz Gouveia.
Florencia Rodrigues da Silva.
Pereira Carneiro & C.

O Thesoureiro,
M. Martins Pires.

Club Cupim

Devendo ter lugar no dia 13 de Maio proximo a distribuição das medalhas deste Club, são convidadas todas as pessoas que foram socios e que com tanta abnegação e tantos sacrificios trabalharam em favor da emancipação dos escravisados do Brazil a se reunirem no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde na rua do Vigario n. 4 1° andar, afim de tratar se dessa distribuição.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS......	Banque de Paris & des Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen..... Frankfurt sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia..	» Bank d'Anvers.
Roma........ Genova...... Napoles..... Milão e mais 340 cidades de Italia..........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid...... Barcelona.. Cadiz........ Malaga...... Tarragona. Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias......	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas.......	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres........., Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Westber.*

O melhor e mais facil meio de prevenir o futuro para si e para os seus é o seguro de vida na Nova York

(New-York Life Insurance Company)

Companhia de seguros de vida e montepio dos Estados Unidos da America.

Capital realisado:
184.000:000$000
Deposito no Thesouro Nacional:
200:000$000

Para prospectos e informações, com o Sr. Theo Christiansen, correspondente da companhia em Pernambuco, ou com Julio Guimarães, agente geral.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..	1,110:000$000
Terrestres.	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiroa frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Maceió

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul no dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor
Ville de San Nicolas

Commandaute Henry

E'esperado da Europa até o dia 11 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 13 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Abril e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO SUL
O vapor Manáos

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Una

Commandante Seraphim da Silva

Segue no dia 15 de Abril ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 14.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhia
O vapor Elbe

Commandante Armstrong

Espera-se da Europa até o dia 12 de Abril, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes e encommendas tratase com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 14 de Abril e seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Enquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Piloto

O brigue hespanhol *Soberano* chegado hoje da America precisa de um piloto para sua viagem até Buenos-Ayres; quem se julgar habilitado dirija-se ao escriptorio de Amorim Irmãos & C.

LEILOES

— O agente de leilões, Francisco I. Pinto, pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, no armazem n. 45 da rua do Bom Jesus, onde já esteve em 1860; e daquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 135.

— Hoje, 11, deve ter lugar o leilão de 25 duzias de cadeiras novas, fazendas, miudezas e chapéos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta-feira, 12, o de um cofre, carteiras, vinhos e camarões, no armazem da rua do Vigario n. 19.

Leilão

De 1 lindo lustre de crystal com 6 braços perfeitos, 2 arandelas a gaz com pingentes, 1 mesa com panno para escriptorio, 1 rica caixa com musica, 2 carteiras e 1 cofre de Milner.

Hoje, 11 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de caixas com 12 libras de chá preto em maços de uma quarta, presuntos de fiambre, latas com manteiga ingleza, vinhos finos, Champagne, cognac, latas com ostras, mobilias, camas, marquezões, pianos, quadros, capachos de palha e diversos pés de cacáo das Antilhas.

Hoje, 11 do corrente

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do
Agente Gurmão

Leilão

De 33 barricas com cimento e 71 terços com dito avariado d'agua do mar, a bordo do navio *Tranquebor.*

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Bastos no Cáes do Apollo

O agente Gusmão, autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer do cimento acima mencionado.

MUTILADO

Leilão

De chapéos, chales de lã, fichús, vestidos para meninos, fatiotas de lã, bonets, camisas de meia, casacos de mulher, lãs pretas, collarinhos, luvas, roupa feita e 3 caixas com miudezas.

Quinta-feira 11 de Abril

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e por conta de um correspondente de Europa differentes volumes com fazendas de lei as 11 horas do dia acima dito no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

de duas apolices geraes ns. 32 e 1,338, de 600$ cada uma, uma dita n. 2,286 de 400$, quatro ditas ns. 3,037, 368, 6,626 e 6,629, de 200$ cada uma, e uma casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 14, com duas janellas, uma porta de frente, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e portão para a rua do Coronel Suassuna, pequeno sotão interno.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão as apolices e a casa terrea acima mencionadas, bens pertencentes ao espolio do finado conego Manoel da Vera Cruz.

Leilão

de duas caixas marca N F & C ns. 40 e 41 com 240 grosas de rosarios com medalhas e 1 caixa n. 153 com 9 grosas de thesouras de ferro de 5, 5 1/2 e 6 pollegadas.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de chapéos, fazendas e miudesas.

Leilão

De 25 duzias de cadeiras com assentos de pão e de palinha

Em lotes á vontade dos compradores

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de fazendas, miudezas, chapéos e moveis.

Leilão

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 42

De 1 mobilia de amarello, 1 cama de casal, 2 marquezões, 12 cadeiras de junco, novas, 6 ditas de mogno, 1 mesa de jantar, 2 consolos, 3 aparadores, 1 carteira de amarello, 1 mesa com estante, 4 etagers, 2 meias commodas, 2 jarrinhas, 1 relogio, 1 espelho, 1 bahú, 1 marqueza, 2 lavatorios, 1 espreguiçadeira, 1 par de lanternas, 3 ditos de jarros, 3 candieiros, 1 tapete para sofá, garrafas, copos, calices, louças, bandejas, bacias e outros artigos de casa de familia.

O agente Motesto Baptista autorisado pelo Sr José Felix do Espirito-Santo Campos, fará leilão do que acima se declara.

Ao correr do martello

Agente Pestana
Leilão

De uma excellente armação envidraçada em perfeito estado bom local e bem afreguesada, sita a travessa do Pombal n. 11

Livre e desembaraçada, garantindo-se a chave

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

No mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá no dia e hora acima mencionados livre e desembaraçada a armação e seus pertences existentes no estabelecimento sita a travessa do Pombal n. 11.

Agente Brito
Leilão

De um cavallo preto, menos de meio sangue, do Paraná

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Rua do Visconde de Inhaúma n. 48

Leilão

De 2 carteiras, 1 cofre, 1 banco para o mesmo, 1 copiador de cartas, 1 meza, 4 cadeiras, 1 cabide, 1 quinto e 1 decimo de vinho.

Sexta-feira, 12 de Abril

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 19

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio os objectos acima mencionados, arrestados como pertencentes a João Felisberto da Cruz Braga e existentes na casa da rua do Vigario n. 19, a requerimento de José Fernandes do Monte.

Leilão

De 129,171 kilos de sementes de algodão e 641 saccos com assucar, carregamento da barca ingleza *Alerte*.

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo capitão da barca acima mencionada fará leilão do carregamento da mesma barca acima descripta, em presença do consul de S. M. britannica, e com assistencia de um empregado da Alfandega, que for designado pelo Illm. Sr. inspector e de accordo com os consignatarios da referida barca.

O leilão será effectuado na barcaça dos Srs. Livramento & C., encontrando os concurrentes ao leilão, botes no cáes da Companhia Pernambucana, ás 10 horas e 45 minutos do dia acima mencionado.

Agente Brito
Leilão

O agente acima, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão do seguinte: 1 mobilia de amarello, 1 meza elastica, 1 rico toucador de mogno, 1 cama franceza, 1 dita de ferro, 8 cadeiras de amarello, 3 cadeiras para criança, 1 machina de costura, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, cabides, jarros, tapetes, bolas, facas, colheres, pannos de crochet, 1 taboa de engommar, copos, calices, trem de cosinha e outros objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello

Sexta-feira 12 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Rua do Caldereiro n. 62

Leilão

De 45 encapados com camarão

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Vigario n. 19

Por occasião do leilão de uma burra prova de fogo de Milner, carteiras, e vinhos no mesmo armazem.

Agente Pestana
Leilão

de uma armação, pesos, balança, medidas, canteiros, registro de gaz e outros objectos, livres de impostos e proprios para um principiante; muito baratos.

Ao correr do martello

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas da manhã

Rua das Larangeiras n. 2.

Leilão

De um cavallo grande e corredor proprio para prado

Sexta-feira, 12 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Vigario n. 19

Por occasião do outro leilão.

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis, louças, diversos caxilhos de amarello, um cofre prova de fogo e muitos objectos abaixo declarados.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 44

Uma mesa elastica com 7 tabeas, 2 camas para casal, 2 ditas para menino, 1 dita de ferro larga, 1 dita pequena, 1 espelho grande, 1 guarda-comida, 2 consolos de amarello, 12 cadeiras de dita, 1 cama, 2 mesas redondas, 2 bancas, 1 mesa de cosinha, apparelho de jantar, 1 dito de almoço, copos, calices, garrafas, talheres, copos de barro, lanternas, velante e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Terceiro e ultimo
Leilão

De uma linda armação envidraçada com 2 balcões, candieiros e arandelas á gaz.

Em lotes á vontade dos compradores

Mesas, carteiras, armações inglezas, globos e differentes moveis.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Na loja da rua Marquez de Olinda n. 33 a qual está para alugar-se.

Leilão

de 1 mobilia de amarello entalhada, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mobilia de junco com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 4 quadros, 2 pares de etagers, 4 jarros, 1 candieiro para gaz kerozene, 2 escarradeiras, 1 cama franceza para casal, 1 commoda, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, meia commoda, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, 6 cadeiras, 1 sofá, 1 quartinneira, apparelhos de louça para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, colheres, talheres, bandejas e outros objectos.

Sabbado, 13 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua do Vigario n. 9

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa com sufficientes commodos para uma familia, com sitio e pequena baixa de capim, á rua do Caldeireiro; uma outra á rua da Mangueira, com 4 quartos, cosinha fora, quintal, cacimba com boa agua de beber, todas por preços razoaveis; a tratar no Caldeireiro ou no escriptorio do conselheiro Alcoforado.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, todo pintado de novo e forrado a papel as salas; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se um bom sitio com boa casa, caiada e pintada, no Arraial (Casa Amarella); a tratar na rua Pedro Affonso n. 12.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se ou vende-se o sitio do Mondego n. 153, á rua Visconde de Goyanna; a tratar com L. de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira de boa conducta, que durma em casa; na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para engommar, na rua de S. Gonçalo n. 20.

— Deseja-se fallar com o Dr. Argemiro Alves Aróxa, por ser impossivel encontral-o no Paço da Patria n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; a tratar na rua da Concordia n. 143, padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

AVISO

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Europa, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça que deixa como seus procuradores Manoel Soares da Silva, Francisco Antonio da Silva Maia e José Chacon, na ordem em que estão collocados; outro sim, pede desculpa de, pela presteza de sua viagem não ter se despedido pessoalmente das pessoas que o honravam com sua amizade, offerecendo seus limitados prestimos onde se achar.

Recife, 10 de Abril de 1889.

João Fernandes de Azevedo Valongueiro.

Attenção

O agente de leilões Pestana acha-se autorisado a vender casas terreas e sobrados edificados nas principaes ruas desta cidade: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 44.

Vende-se

uma casa com armação e diversos generos, livre de impostos e desembaraçada, propria para principiante, á rua de S. Bom Jesus n. 39, antiga rua da Cruz, a razão da venda se exporá ao comprador, é pechincha.

Pecisa-se

de um bom machinista na alfaiataria de Paul Julien á rua da Imperatriz n. 16.

IMPORTANTE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento de artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Linhos para vestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinhas e pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 um.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 o par.
Lençoes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21--Rua do Crespo--21
NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Attendam

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar portuguez e francez assim como todos os trabalhos em bordados e flôres de todos os gostos e especies, offerece-se para ir a casa das familias que não quizerem mandar suas filhas para as aulas; assim como tambem irá residir na casa de alguma familia abastada que queira para mais commodidade de suas filhas. Affiança-se conducta honesta, prudente e moralisada: quem precisar póde dirigir-se á rua do Barão da Victoria loja de fazendas Pariz na America numero 16.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Primeira de Março n. 7 A, Livraria.

Bons resultados

Para provar os bons resultados do Peitoral de Cambará, basta apresentar os numerosos attestados de curas firmados por pessoas dignas de toda fé.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO de GRIMAULT & Cº

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Vaccas tourinas

Vende-se tres vaccas tourinas, sendo duas paridas e uma solteira, por preço commodo; a tratar com Antonio Gonçalves de Oliveira, no Remedio.

Para escriptorio ou morada de rapazes

Aluga-se a metade de um 1º andar á rua das Cruzes (Duque de Caxias); a tratar na praça da Independencia n. 14.

Agostinho & Irmãos
Collar de Ouro

3-A — Rua do Cabugá — 3-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas, e paga-se bem. Concertam-se relogios, obras de ouro e prata commodamente.

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia

FRANGIPANNI

Opoponax • Psidium
Carissima • Cevadia

Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias

2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar das falsificações, e para terem o producto genuino em grosso, dirijir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios: paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Caixeiro

Na rua Duque de Caxias n. 52, precisa-se contractar um caixeiro com habilitações de escriptorio para fóra da cidade.

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.

Telegramma
Vejam e admirem!

Só o 55 á rua Duque de Caxias póde vender pelos preços que abaixo mencionamos.

Amor da China, novidade em padrões, a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 360 e 500 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 800 rs. o covado. E' barato!
Casacos e capas para senhoras, o que ha de mais novo e barato.
Cortes de sêda, padrões lindos e preços razoaveis.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$ a peça.
Zefiros a 80, 170, 200, 240 e 400 rs. o covado.
Ditos bordados a 800 rs. o covado
Tecidos arrendados a 400 e 500 rs. o covado.
Brins de cores a 320 rs. o covado.
Cortinados de crochet, cousa chic e preço barato.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Dita batista a 120 rs. o covado.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o co-vado.
Guardanapos bons a 1$800 a duzia.
Lãs modernas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Rendas hespanholas a 2$ o metro.
Luvas de sêda a 2$ e 3$ o par.
Espartilhos couraça a 4$, 5$ e 6$ um.
Merinós pretos e de côres, uma variedade immensa em preços e qualidades.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços em vista da grande quantidade.
Enxovaes para baptisados o que ha de mais moderno e por pouco preço, 10$000.
Colchas de crochet muito chic.
Camisas inglezas com e sem collarinho.
Atoalhado para mesa a 1$ e 1$800 muito fino.
Collarinhos e punhos de linho e algodão e por preço barato.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Madapolão pelle de ovo por 6$ a peça.
Esguião pardo e chumbado a 400 rs. o covado.
Uma grande variedade em lenços.
Gravatas e meias para homens.
Cretones para coberta o que ha de mais barato e bom.
Mantilhas de renda a 5$ uma.
Leques de setim muito chic.
Linon bordado com quadros a 800 rs. o covado, muito bonito.
Chitas escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones trançados, finos, a 320 rs. o covado, para acabar.
Casemiras de côres e pretas um grande sortimento em qualidades e preços.
Casinetas, o que ha de mais bonito, a 400 e 500 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos por preços razoaveis.
Crinoline preta e branca a 1$600 o metro.
Brins pardos a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Cortes de vestido de cachemira com vidrilho o que ha de gosto.
Ditos de linon para vestidos bordados. E' barato.
Cambraia branca, bordada, o que ha de mais gosto e por preço razoavel a 8$000 a peça.
Dita com salpicos a 4$ e 5$000 a peça.
Grinaldas para noivas.
Luvas e leques para noivas.
Bicos de cores muito chic.
Além do que acabamos de annunciar temos uma quantidade de artigos que só vendo-se, se acredita, pelo que pedem que compareçam.
Dão-se amostras sem penhor.
Setinetas lisas de todas as cores a 400 rs. o covado. São muito largas.
Roupa feita e por medida.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Cura-se facilmente

As inflammação do larynge cura-se facilmente com alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Os agentes,

Francisco M. da Silva & C.

MEIO SECULO DE BOM EXITO

42 Premios

ALCOOL de HORTELÃ DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelas Illustrações Medicas contra Indigestões, Dôres de Estomago de Coração, de Nervos, de Cabeça, etc.

Indispensavel DURANTE os CALORES

OPTIMO TAMBEM PARA o TOUCADOR e os DENTES

Grande Preservativo em tempo De EPIDEMIA

Fabrica em LYÃO 9, Cours d'Herbouville

Casa em PARIS, 41, rua Richer

Exige-se o nome de RICQLÈS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº e em todas as bôas Pharmacias e Drogarias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 annos, para refinação: na rua de D. Maria Cesar n. 4.

†

D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão

José Geminiano de Araujo Pinheiro, bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, Luiz Eugenio de Araujo, Joaquina Silvina de Araujo Pinheiro (ausente), Rosa Carneiro de Araujo Pinheiro, agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua nunca esquecida e prezada mãi e sogra D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão; e convidam de novo a todos os seus parentes e amigos para prestarem ainda uma vez o acto de caridade em assistir as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Covas, ás 9 horas do dia quinta-feira 11 do corrente, setimo do seu fallecimento, e desde já antecipam sua gratidão por mais esta prova de consideração á memoria da finada.

†

Manoel Luiz de França Caldas

1.º ANNIVERSARIO

Francelina M. de França Caldas manda resar missas pela alma de seu sempre lembrado esposo Manoel Luiz de França Caldas, no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Escada, Bôa-Vista do Recife e igreja de S. José da Boa Esperança, 1.º anniversario de seu passamento e para assistil-as convida aos parentes e amigos e antecipa-se agradecida.

†

José da Silva Carvalho

Manoel da Silva Carvalho convida aos seus amigos para assistirem a missa que por alma de seu prezado irmão José da Silva Carvalho, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo do passamento delle, pelo que se confessa summamente agradecido.

†

Miguel A. Petrocelle

Francisco Petrocelle, seus irmãos e cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelo trigesimo dia do fallecimento de seu presado pae, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56--Rua Duque de Caxias--58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram do balanço, por menos 50 °|. do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.
E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.—1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.
E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °|.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 5$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gugurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.
E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °|.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.
Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °|. de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodõesinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58--Rua do Duque de Caxias--56, 58

MUTILADO

ILEGIVEL

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**
Accessiveis como [illegible] as pessôas fracas e adoentadas [illegible] ao empobrecimento do sangue. Toma-se uma dóse de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas [illegible]. — Exigir a firma R. BRAVAIS imprimida vermelha. — Deposito na maior parte das Pharmacias.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARAES & C.

86—Rua Duque de Caxias—86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais sefiura para os que procurarem honral-o com a sua congança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

Aviso aos Freguezes
Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS
[illegible] ORIZA-OR, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÊME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, [illegible]-TOILETTE, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA
DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade [illegible] e á suavidade do seu perfume.
MAS, COMO SE FAZ [illegible] DESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver [illegible] da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

PECHINCHAS REAES!

59—Rua Duque de Caxias—59

ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Fustões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 ditas.
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000.
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO VIVIEN
D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade, etc.*
H. VIVIEN & Cia, 50, Boulevard de Strasbourg, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon
As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.
O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne e nas principaes Drogarias et Pharmacias.

PARA A QUARESMA

FAZENDAS PRETAS
BARATAS

Cachemiras pretas.
Crepe preto e inglez.
Bicos pretos de seda.
Setins Macáo pretos.
Regatas de setim preto.
Luvas de seda preta.
Casemiras pretas.
Crenolina preta.
Merinós pretos.
Fichús pretos.

Na rua Primeiro de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
As Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES DO CORAÇÃO, PALPITAÇÕES [illegible]
LE BRUN, [illegible], rua Lafayette.
Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

Aviso aos Srs. marchantes

No engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, existem 40 bois gordos para serem vendidos, quem os quizer comprar, poderá ir vêl-os e entender-se com o Barão do Limoeiro, no seu engenho Penanduba, em Jaboatão. Estes excellentes para o açougue, e prefere-se a quem os comprar todos.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que tambem faça o serviço de compras, para casa de pequena familia, paga-se bem; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Aproveitem o cambio

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de camisas inglezas de superior qualidade, assim como camisas de mêa, de lã e merinó, meias de diversas qualidades, assim como grande sortimento de vestuarios para meninos, que está vendendo por preços sem competencia.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais algum serviço, em casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Criado

Precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos: na travessa do Corpo Santo n. 27.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Hotel

Na estação da Russinha, da via-ferrea de Caruarú, acha-se montado nas melhores condições um hotel contiguo á referida estação, onde os senhores passageiros encontrarão boa accommodação e modicidade em preços, assim como tem uma excellente cocheira para tratamento de animaes.

Bagres e tainhas

Em barris de 1/5, chegados no ultimo vapor do Rio Grande do Sul, vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 28. Recife.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe

Tem para vender diversas balanças sendo uma propria para engenhos centraes ou estradas de ferro, por ser de grande força do peso. Tem diversas bombas grandes de differentes modelos. Tudo se vende por preços commodos.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Aluga-se

o 2º andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda: a tratar no 1º andar da rua larga do Rosario n. 22.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio sito á rua do Bom Jesus n. 15, proprio para escriptorio por ter grandes, gabinete, etc.: a tratar na mesma rua n. 4, escriptorio.

Alugue barato

Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Vital de Negreiros n. 45.
Rua do Bom-Jesus n. 57, 3º andar.
Rua do Calabouço n. 4 loja.
Rua do Coronel Suassuna (quarto) n. B.
Rua de S. José n. 74.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para engommar: a tratar na rua Pedro Affonso n. 11, ou á rua Vidal de Negreiros n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças e fazer outros serviços; a tratar na rua do Imperador n. 77, loja de livros.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para casa de pequena familia e que durma em casa dos patrões; na rua Barão de S. Borja n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F. portão de ferro

AGUA INGLEZA
DE
LISBOA

Dos exportadores Ribeiro da Costa & C. approvada e legalisada pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, unica que actualmente póde ser despachada nas Alfandegas do Imperio do Brasil conforme a deliberação da mesma Exma. junta em 26 de Outubro de 1888, à venda em todas as principaes pharmacias e drogarias.

Horticultura

Mr. Pellorce, horticultor francez, com importantes estabelecimentos em Angers, acaba de chegar a esta capital com uma grande variedade de plantas diversas em estado de serem transplantadas, como sejam:
Camelias Magnolias, Azaleas, Jasmin do Cabo *panaché*, Hortentia vermelha, Roseiras novas variedades, Lyrios, Dahlias etc., etc., vinhas e arvores fructiferas.
Vendem-se á rua da Imperatriz n. 6, (loja) á preços moderados.

Rendas

Bicos, lenços e toalhas de labyrintho; compra-se na rua da Imperatriz n. 75, pharmacia.

Goiabada pura

E' na rua Vidal de Negreiros n. 112, onde vende-se o excellente doce de goiaba a 1$300 a lata; ha tambem de qualidades mais baixas por menos preço, e encarrega-se de encommendas para doces de outras fructas do paiz, garantindo qualidades especiaes, havendo abatimento em porção.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados de 14 a 15 annos; a tratar no becco do Pocinho n. 7.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males.
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Casas

Aluga-se a casa terrea n. 64 á rua do Hospicio, com bons commodos, e outra á rua de João Fernandes Vieira n. 60; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem no 3.º andar, da typographia do «Diario».

Bolsa perdida

Pede-se encarecidamente á pessoa que achou uma bolsa de couro preto, contendo grande porção de contas e bilhetes, o favor de leval-a á rua do Imperador n. 2, que será gratificada com generosidade.

Ao commercio

Alfredo Lopes & C., participam que o Sr. Agostinho Vieira de Miranda deixou nesta data de ser seu empregado.
Recife, 6 de Abril de 1889.

A FLORIDA

Esta bem conhecida casa, previne aos seus numerosos freguezes e freguezas que continúa a servil-os, como dantes, em todas as suas mais extraordinarias exigencias, para o que substituio a sua antiga armação por outra que mais expansiva, offerece muito maior accommodações as innumeras fazendas de que se acha hoje provida, aonde ás Exmas senhoras encontrarão tudo quanto o rigor da moda exigir para um toilette completo, desde o maior chiquismo até as mais simples.
Venham verificar por si mesmo para acreditarem.

Para a quaresma

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça.
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

N AS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhâu e um litro de vinho de Quina. — Tem sobre o oleo de figado de bacalhâu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS: DUCHAMP, 15, rua do Poitou

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

Bahu desencaminhado

Pede-se a quem tiver levado por engano um bahu de couro com a marca por escripto em papel, Hermelinda de Souza, vindo no vapor S. Francisco em sua ultima viagem do Sul, o favor de o declarar no escriptorio da Companhia Pernambucana ou na rua do Imperador n. 73, ou da Princeza Isabel n. 8.

VICHY

GRANDE-GRILLE.

Caixeiro e ama

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, de 14 a 16 annos, e que dê fiador de sua conducta, e de uma ama para serviço de casa de familia; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 215.

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança; na livraria Contemporanea.

Terreno

Bom para coudelaria á rua Marquez do Herval 80 e 82; para ver, na casa no pé, e á tratar na rua Marquez de Olinda n. 25. Tem cocheira.

Engenho

Arrenda-se um engenho de pequenas proporções, d'agua, e com safra criada; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23.

Farinha de mandioca

Retalha-se na rua do Torres n. 6, por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

AVISO

Um moço habilitado propõe-se a leccionar primeiras letras, portuguez, francez pratica e theoricamente e arithmetica, em qualquer engenho. Para informações dirijam se á rua Marcilio Dias n. 81, escriptorio, ou á rua do Imperador n. 81, 1º andar, escriptorio (sala de detraz).

Gosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para familia estrangeira de tres pessoas; na rua 1.º de Março n. 25, antiga do Crespo, loja, se informará.

Attenção

O abaixo assignado, tendo visto seu nome na lista dos devedores da massa fallida de José Jacintho de Medeiros, e nada devendo, como prova com o seu recibo que se acha em seu poder.

Recife, 2 de Abril de 1889.

Eduardo Marques Monteiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 a 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da União numero 2.

Attenção

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se superior vinho de mesa pelo modico preço de 7$ o garrafão de 3 canadas (voltando o casco)

A elle antes que se acabe.

VENDAS

Aos capitalistas

Vende-se os bem conhecidos e extensos armazens n. 51, caes do Apollo, incluindo dous sobrados ns. 106 e 108 rua de Domingos José Martins.

Estes armazens são bem situados em frente da nova ponte Buarque de Macedo e tem capacidade para 9,000 a 10,000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção.

A' tratar com Mathews Austin & C., n. 18, rua do Commercio.

Vende-se

A quarta parte do engenho Riacho do Padre sobre o valor de vinte contos de reis, assim como as seguintes bemfeitorias do mesmo engenho, uma casa de vivenda de tijolo e cal, com proporções para grande familia, tendo um terreno em roda e mais cinco casas para lavradores cobertas de telha.

O engenho dista uma legua da estação de Cuyambuca, e é cortado pela estrada de ferro da fabrica central do mesmo nome.

Quem pretender dirija-se ao Largo do Corpo Santo n. 6.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem
Da Quinta do Barral

Chegou a primeira remessa deste especial vinho para o Armazem Central de generos alimenticios a rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado pela sua pureza e boa qualidade, manda-se em casa dos distinctos freguezes livre de frete, para qualquer ponto da cidade.

Rua do Cabugá n. 11

Telephone n. 447

Joaquim Christovão & C.

Mercearia

Vende-se uma mercearia das melhores nos arrabaldes da Boa-Vista; para informações, na rua do Socego n. 33, taverna.

Sempre novidades de Paris

NA

REVOLUÇÃO DE 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

N'este estabelecimento de fazendas não só costumam annunciar a realidade, como tambem vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, como já havemos provado aos nossos freguezes.

Nansuk de todas as côres a 120 rs. o covado.
Cretones a prado, fazenda especial a 240 rs. o dito.
Setineta preta com pequeno defeito a 240 rs. o dito.
Merinós pretos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500 o dito.
Cambraia com salpicos brancos e de côres, a 4$000 a peça.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Cortinados para cama a 6$000 o par.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 3$000, 4$000 e 5$000 um.
Saias bordadas, novidade, a 3$000 uma.
Esguião com duas larguras a 3$200 a peça.
Fichús de retroz de todas as côres e pretos de 1$000 para cima.
Pannos de crochet para cadeira a 1$000 e para sofá a 2$000 um.
Algodãosinho com 20 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Madapolão Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$000 a peça.
Merinós lisos e de quadros a 200 rs. o covado.
Cortes para vestidos em cartão, novidade, a 7$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.
Mantilhas pretas de seda a 5$ e 7$ uma.
Zefiros encorpados com 70 centimetros de largura a 240 rs. o covado.
Renda da China a 240 rs. o dito.
Lenços de côres, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Organdis, fazenda de phantasia muito larga, a 400 rs. o covado.
Sargelim de todas as côres a 200 e 240 rs. o dito.
Enchovaes para baptisados de todos os preços.
Brins de linho de côres fixas e garantidas a 600 o covado.
Bramante brancó para lenços a 800 rs. o metro.
Toalhas para rosto a 200, 300, 400 e 500 rs. uma.
Cobertores finos de lã, com pequeno sujo, de 5$000 par 2$500 um.
Cortes de fustão para colete, garante-se as côres, a 1$000 um.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cal de Lisboa

Vende-se boa cal: na rua Viscónde de Itaparica n. 12, outr ora rua do Apollo.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—*Telephone*—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus n. 29, antiga da Cruz, está bem sortido e afreguezado; á tratar no mesmo.

Armação

Vende-se uma armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, á rua Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel n. 19, e garante-se a chave da dita casa. Na mesma acharão com quem tratar.

Armação nova

Vende se a armação, fazendas e mais utensilios, inclusive um cofre de Milners, do estabelecimento sito á rua do Rangel n. 13-A, garantindo-se as chaves ao comprador.

Alambique

Vende-se um alambique de tamanho regular e em perfeito estado, com a competente raspadeira, propria para engenho; a tratar na fabrica de vinagre á rua Barão do Triumpho n. 75.

NÃO CREIO

Que se possa vender por estes preços

Zefiros muito largos a 160 rs. o covado.
Chitas batistes a 120 rs. o covado.
Popelines de côres a 180 rs. o covado.
Setinetas muito largas a 360 rs. o covado.
Lãs finas a 200 rs. o covado.
Ditas de quadros a 240 rs. o covado.
Setim muito bom a 1$200 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras.
Dito de dito e algodão a 1$400 a vara.
Cambraias com salpicos de côr e brancos a 4$000 a peça.
Toalhas felpudas a 300 rs.
Cortes de vestido em cartão com todos os preparos a 8$000.
Fichús felpudos, muito grandes, a 500.
Madapolão americano a 5$000 a peça.
Meias casemiras de côres proprias para roupas de menino a 1$000 o covado.
Cambraia Victoria com 10 jardas a 2$800 a peça.
Merinós pretos a 800 e 1$500 o covado.
Flanella branca a 500 rs. o covado.
Camisas francezas a 2$000.
Ditas de cretone a 1$700.
Colchas de côres a 1$800.
Cortes de Duraque para colete.
Ditos de fustão para colete.
Ditos de casemira para calça e para costume, o mais moderno que ha no mercado.
Grande sortimento de chales de casemira por preços baratissimos.
Dito dito de gravatas para homem, punhos e collarinhos, chapéos, ceroulas, camisas de meia e muitos outros artigos.
Vende-se em grosso com desconto de 14 %.

Venham ver para crer

A casa tem por signal bandeira encarnada com 13 no meio.

Venham com fé, não tenham receio.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

13

Gonçalves Santos & C.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Engenho Pagão

Vende-se o engenho Pagão, distante tres legoas da cidade da Victoria. O engenho póde safrejar até 2,000 pães, as terras estão descançadas, tem bastantes varzeas e bom cercado, móe com o rio Pirapama; a casa de caldeira é toda de tijolo e pedra, a casa de purgar e a de vivenda são de taipa que com algum concerto podem durar ainda por muitos annos. Este engenho é bem conhecido pelo assucar que fabrica quem pretender compral-o, póde dirigir-se á rua do Imperador n. 81, escriptorio de commissões.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia.
Farinha a 500 rs. a dita.
Milho bom a 400 rs. a dita.

Só quem póde vender no Largo do mercado n. 12.

Gomes Ferreira & C.

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende mais barato

Fazendas pretas

Cachemiras arrendadas de duas larguras tecido novidade, a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos infeitados de pura lã a 800, 1$000 e 1$200.
Crepe inglez para enfeitos de vestido a 1$200.
Rendas hespanhola de seda a 5$000.
Gorgorão de seda pura de 2$000 a 4$000.
Velludos de seda, lisos, com pintas e ramagens, a 4$000.
Velludilho bordado a contas, lindos desenhos a 1$600.
Filó de seda bordado a 1$200.
Véos e mantilhas com rendas a 4$000 e 5$000.
Capas e visitas, de gorgorão, de rendas ou cachemira, enfeitadas a rendas com vidrilho a 25$000 e 30$000.
Bicos de seda com lindos desenhos de 4$500 a 6$000 a peça com 10 metros.

Tecidos de novidade

Cortes de vestido bordados, em cartão, de lindas côres a 10$000.
Vestidos brancos bordados para noivas a 18$000.
Tecidos arrendados côres creme, rosa, azul celeste e branco a 400 rs.
Linhos phantasiados, tecido com muita largura a 500 rs., em listras e quadros.
Setins de Macáo, todas as côres e mais salmão, lilás e bronzeado a 800.
Cambraias brancas bordadas a 4$000 a peça.
Gazes de seda com fios prateados e dourados—côres: rosa, azul e creme, a 1$000.
Madapolão trançado, peça com 20 varas a 6$000.

FAZENDAS ESPECIAES

Batistes de côres finas a 120 a 240 rs.
Chitas finas claras miudinhas a 200 e 240 rs.
Cretones francezes, verdadeiros a 320 rs.
Morim de listras azues madapolão fino largo com 20 varas a 6$000.
Madapolão americano muito largo, sem goma a 8$000 a peça.
Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000 o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia,
Cortinados bordados a 5$500, 7$000 e de crochet a 10$000.
Crochet para sofá e cadeiras de braços, um completo 6$500, para sala.
Mosquiteiros americanos com armação a 12$000.
Alcatifas para fôrro de salas e gabinete a 1$200.

TECIDOS MAIS BARATOS

Merinós de duas larguras, qualquer côr a 440 rs.
Linhos lisos e de quadrinhos a 80 e 100 rs.
Bico branco e de cores desde 600 a peça até 2$500.
Colchas de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Toalhas acolchoadas a 3$000 a duzia.
Luvas de seda, bordadas, qualquer côr a 2$000 e 2$500.
Leques de pennas e transparentes de 1$500 a 6$000.

E muitas fazendas que se dá por qualquer preço.

Dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima,

Troca-se a fazenda vendida se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem fôr comprada

Lojas das Listras Azues

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

SO' NO MUNDO

(Continuação do n. 80)

CAPITULO IV

Morto ou vivo

E elle pagara mil e quinhentos.

Onde teria ido buscar o excedente para apresentar-se em casa do Sr. Handerson?...

Estava claro...

Se Eugenio Gages tivera a suprema intelligencia de engajar-se em Pariz para justificar os recursos que deixara á sua filha... se se portara na America como operario sem vintem de seu, durante todo o tempo que se tratara do processo de Pedro de Sauves, era evidente que tocara pela primeira vez nos trinta e oito mil francos roubados quando tratara de quitar-se com o Sr. Jussieu.

E agora que a policia franceza não devia ter mais as vistas sobre elle, suppondo que ninguem jámais poderá ter suspeitas contra si; agora que pela absolvição de Pedro de Sauves, o processo do assassinato de Jorge achava se archivado, isto é, enterrado para sempre; agora que todo o ruido feito em torno do crime acalmara-se, cessara completamente, Eugenio pensava em reconquistar a sua liberdade e gozar em paz do fructo da sua acção abominavel.

Como, porém, era notavelmente intelligente e astuto, arranjara as cousas de modo a fazer crer na sua morte, para deixar se nada de uma catastrophe, nas cinzas insondaveis de um incendio, o nome e a individualidade que mais tarde poderiam talvez ser ainda um perigo para elle... o acaso é tão caprichoso!...

Pedro dizia comsigo tudo isto.

E, á medida que reflectia, formava-se-lhe a convicção.

Mesmo no consulado de França, diante da certidão de obito de Eugenio Gages, operario mecanico, a sua crença intima fortificou se, arraigou se ao espirito: o assassino de Jorge vivia...

Teria ateado o incendio com as suas proprias mãos, afim de obedecer a um plano habilmente combinado?

Ou aproveitar-se-hia simplesmente delle?

O que tinha Pedro com isso?

Não, Eugenio não tinha morrido. E o homem do chapéo de palha, fugindo na sua frente, apparecia-lhe incessantemente diante dos olhos, como um fantasma tragico que a fatalidade das cousas e talvez tambem a justiça soberana de Deus, lhe haviam deixado entrever, afim de que o desespero da vingança perdida para sempre não penetrasse-lhe na alma.

Para desencargo de consciencia, correu Philadelphia em todos os sentidos; depressa aprendeu a topographia simplissima da vasta cidade, construida com perfeita regularidade; e ora a pé, afim de ficar mais á vontade, ora sósinho, ora com Abrahão, ora de carro, foi a toda a parte em toda a parte procurou, sondando os bairros, mesmo os mais infectos até o *Mozamensing*, onde passam-se tão estranhas scenas de pugilato, de roubo e de assassinato, e onde ninguem se aventura á noite, a menos, que seja tambem assassino de profissão.

Não: Pedro vio singulares costumes, assistio a incidentes e episodios de seculos passados e de um outro mundo, mas não descobrio em parte alguma aquelle que procurava.

No meio das usinas e das manufacturas, que o seu titulo de negociante francez não tardou a abrir-se-lhe, não foi mais feliz.

Após um mez de esforços e pesquizas incessantes renunciou ao seu trabalho inutil e voltou para a França, depois de haver simplesmente tomado nota da data do incendio que manifestara-se na fabrica do Sr. Handerson—14 de Setembro de 1869.

CAPITULO V

A carta posthuma

Chegando á França, Pedro de Sauves, sem fallar das suas suspeitas a Adelia, e ainda menos do homem de chapéo de palha, entrevisto em Philadelphia, contou-lhe a catastrophe da casa Handerson e entregou-lhe a certidão de obito de Eugenio Gages, pedida por elle no consulado francez.

A joven senhora conservou um instante o papel na mão, com os olhos turvos, os labios tremulos, a garganta cerrada:

— Assim, disse ella de repente, affirma-se que ha uma justiça divina, e ahi está um individuo que matou Jorge, que é causa de seres suspeitado, accusado, preso, tu, a honra personificada, e esse miseravel assassino morreu n'um accidente, subitamente, sem apprehensões, sem tortura, talvez sem dôr!... E' justo isso, Deus do céo?!

Adelia fez estalar todos os seus dedos n'uma especie de convulsão nervosa, esfregou o papel nas mãos e cahio para trás mais branca do que uma morta.

Foi Suzana quem amparou-a nos braços.

— Não, disse ella, o senhor engana-se, Eugenio Gages não morreu. Todos estes dias tenho sonhado que o via diante dos olhos; elle fugia, tinha medo!.. Não! um presentimento que não mente diz-me que elle continúa a viver.

Pedro olhava para a rapariga, muito pallida, completamente mudada, com um largo circulo azulado cercando-lhe os olhos, outr'ora tão risonhos, um quê de tragico no rosto, que não se lhe via antes, e que aristocratisava singularmente a sua picante belleza de pariziense.

Elle não fallava, mas escutava mais do que podia dizel-o, maravilhado dos pensamentos que nasciam no espirito da moça, e que elle adivinhava na chamma das suas pupilas, desenvolvendo-se, crescendo pouco a pouco, como se haviam desenvolvido e crescido na sua propria mente.

— Mas esta certidão de morte! exclamou Adelia, esfregando novamente nas mãos o papel que Pedro lhe havia entregue. Isto é uma prova!...

— Um incendio!... murmurou Suzana. Quem póde reconhecer n'um corpo carbonisado, talvez até nos seus destroços dispersos; um individuo que nem sequer nos era familiar!...

— Mas quem te diz que foi assim que encontrou-se Eugenio Gages?

— Não sei, imagino.

Pedro continuava calado.

A rapariga proseguio:

— Ah! se a senhora conhecesse como eu a astucia infernal daquelle bandido!... De que não será elle capaz!... Até de fazer desapparecer para sempre os seus vestigios e evitar as perseguições da justiça franceza!...

O Sr. de Sauves estremeceu.

Por que os pensamentos de Suzana eram tão exactamente o reflexo dos seus?...

Mas elle foi arrancado ás mysteriosas sensações que o dominavam, por Adelia, que apertava lhe subitamente as mãos, exclamando:

— Dize, Pedro, responde-me. Não é verdade o que pretende Suzana?... Ella está como eu, não é verdade?... como tu?... como todos nós? O sentimento da nossa dôr torna-a um pouco louca?...

O Sr. de Sauves acordou subitamente do sonho que começava para elle.

— O que? balbuciou

— O que?... Mas encontrou-se o corpo de Eugenio Gages, não é verdade? Viram-n'o reconheceram-n'o?... E' falso o que Suzana julga... é um sonho... o miseravel mostrou bem o seu rosto infame? Elle não estava todo negro, apezar de ser um demonio!... Ou foi em pedaços que o enterraram?

Pedro meneou dolorosamente a cabeça.

— Suzana adivinhou a verdade, disse elle. Ninguem vio nem reconheceu o corpo de Eugenio Gages.

Adelia soltou um grito terrivel.

— Ah! Deus de justiça! exclamou ella, têm razão ambos, elle não morreu!... Illudio a todos!

Assim o creio, disse Pedro gravemente.

— Tu o crês e estás aqui!... Vamos voltar, voltar amanhã, todos juntos, e procuraremos esse bandido até encontral-o.

— E não conseguiremos cousa alguma

— O que estás dizendo?

— A verdade. Ah! creia-me, minha pobre irmã, chego de lá, e tudo quanto póde fazer um homem, fil-o eu. Mas não é a França aquillo; e naquelle paiz novo, de cidades immensas, de população incalculavel, onde cada um se dirige, se defende por si, vive quasi como quer e como póde, as pesquizas não são possiveis. Indo todos tres para lá, abandonamos forçosamente a usina daqui, a unica fortuna que possuimos; esgotaremos rapidamente os nossos recursos, e para chegar a que resultado?... Mal succedidos, provavelmente.

— Então o que fazer, meu Deus?

— Guardar a nossa convicção para nós, sem todavia exageral-a. Porque, afinal de contas, nada nos diz que Eugenio Gages não tenha morrido realmente. Devemos em seguida esperar que um facto comprobativo nos diga que elle existe e onde se acha.

— E como poderá produzir-se esse facto, se não empregarmos esforços tendentes a esse fim?

— E em que haviamos de basear os nossos esforços, se até hoje não temos um unico dado? Ao passo que parece-me impossivel que Eugenio Gages não queira, com o dinheiro que roubou-nos, explorar na America o invento que conhece tão bem como eu. Visitei as usinas. Dez fabricas de marcenaria acham-se já montadas. Offereci os nossos productos, que foram a colhidos por toda parte com verdadeiro enthusiasmo. Um dia ou outro, conservando as novas relações que acabo de crear, Eugenio Gages, se ainda é vivo, apparecer-nos-ha sob um nome qualquer.

Pedro fallara com muita calma, como quem tivesse demoradamente, profundamente reflectido no que dizia.

— O Sr. de Sauves tem razão, disse Suzana. E' preciso esperar.

— E calar-nos, accrescentou o engenheiro. Um homem intelligente como Gages póde chegar a saber o que se passa em nossa casa. Ora, para que elle dê livre curso aos projectos que nol-o entregarão, devemos parecer havel-o esquecido. A minha viagem á America, nesse ponto de vista, foi uma falta grave.

E como Adelia resistisse ainda, foi Suzana quem a convenceu, acalmou-a e fallou-lhe com tão terna autoridade, que a joven senhora acabou por não ter mais outra vontade senão a de Pedro e de Suzana.

Entretanto, se o Sr. de Sauves parecia não querer admittir absolutamente que Eugenio Gages estivesse vivo, era com o fim de acalmar Adelia, de não deixar o espirito impressionavel da joven viuva abrir-se a esperanças loucas, esperanças cuja irrealisação causar-lhe-hia horrivel mal.

Mas no seu intimo, elle estava convencido da existencia do bandido; tinha certeza de que elle vivia.

Afim de não deixar ao seu espirito a minima duvida e de estabelecer mais solidamente o seu plano de conducta para o futuro, resolveu informar-se do que era feito da filhinha de Eugenio Gages e se as pessoas que a criavam não teriam por acaso recebido alguma noticia do pai.

Para isso consultou a memoria.

Tantas cousas se haviam passado depois!...

Tinha esquecido!...

Mas, por meio de esforços persistentes, pouco a pouco fez-se a luz.

A conversação com o seu contra-mestre, na noite da morte de Paulina, acabou por apresentar-lhe á mente nos seus menores detalhes.

Eugenio havia-lhe dito que uma visinha estava tratando da criança...

— Que visinha?

Não lhe acudia o nome.

Mas estava longe ainda de ter-se passado um anno depois disso, e procurando nos arredores da casa que occupava outr'ora o contra-mestre, á rua Pixérécourt, o Sr. de Sauves podia esperar saber o que desejava.

E poz-se immediatamente em campo.

Logo que chegou em frente ao monte de estrume que as gallinhas esgaravatavam, logo que vio a pequena taboleta de estabulo, e que sentio o cheiro particular desses estabelecimentos, disse comsigo:

— E' aqui, lembro-me agora: a visinha era leiteira.

Entrou.

O pai Lureau estava no pateo occupado a virar feno e palha.

Pedro ia dirigir-se a elle; mas tendo um cão ladrado furiosamente, a Sra. Lureau chegou ao liminar da pequena casa.

— O que se póde fazer em seu serviço? perguntou ella um pouco admirada de ver um homem tão bem vestido entrar no seu estabelecimento.

— Preciso fallar-lhe, respondeu o Sr. de Sauves. Quer conceder-me alguns instantes de attenção?

— Entre, senhor, disse ella penetrando em primeiro lugar n'um grande aposento muito asseiado, que devia servir de cozinha, sala de jantar e tambem de quarto de dormir para os pequenos, pois viam-se duas pequenas camas a um canto.

Pedro de Sauves deu-se a conhecer.

— Sabe da desgraça que me succedeu, minha senhora, disse elle; ha pouco tempo que estou livre, o que lhe explica a razão por que não pude occupar-me ainda do meu antigo contra-mestre e da sua filhinha.

— Obrigado, senhor, respondeu a boa mulher sem desconfiança, vão ambos bem.

Pedro estremeceu profundamente.

Esta simples resposta, tão banal, parecia indicar que a Sra. Lureau tinha noticias do operario.

Tentou vencer a emoção que o dominava, e foi com voz quasi firme que continuou:

— Que fim levou a criança?

— Levei-a para a Normandia algum tempo depois do seu nascimento, á casa de uma amiga, uma excellente mulher chamada Martinha Fresnay, que deve cuidar della até que possa entrar em um convento, onde eu fui tambem educada.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGIVEL